



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DG Nº 8/2023

A U T U A Ç Ã O

Aos 15 de Fevereiro de 2023, na cidade de Londrina, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, para contratação do seguinte objeto: Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. Os itens, as respectivas especificações e as quantidades estão especificados a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão,	240 unidades



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo,Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho,Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

	com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Nas Sessões Solenes que acontecem na Câmara Municipal de Londrina, em que são concedidos os Títulos de Cidadão Benemérito, de Cidadão Honorário, de Cidadã Benemérita e de Cidadã Honorária, juntamente com o diploma, são entregues ao homenageado ou à homenageada, pins (distintivos de lapela), para serem afixados às suas vestimentas, os quais passam a identificar, sempre que utilizados, as pessoas que já receberam honrarias nesta Casa.

3.2. Os pins referidos acima, que apresentam a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, além da inscrição do título concedido, atenderão às necessidades da Câmara Municipal de Londrina na entrega de honrarias, em conformidade com a Lei Municipal de nº 11.538, de 19 de abril de 2012, em seus artigos 2º, § 2º e 3º, § 3º, segundo os quais, *“Além do título, será confeccionado um distintivo com a inscrição do nome da honraria recebida, que poderá ser usado pelo homenageado em sua lapela”*.

3.3. Os demais pins, objetos deste Termo de Referência, os quais contêm a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, sem a inscrição de título, são para manter estoque dos distintivos entregues aos vereadores, ao tomarem posse nas suas respectivas Legislaturas.

3.4. O modelo de pin selecionado, qual seja, de liga metálica banhada de níquel brilhante e com pintura esmaltada em resina colorida, justifica-se por já ser utilizado pela Câmara Municipal, pelo acabamento e beleza das cores. A pregadeira única justifica-se pela facilidade na colocação, já que fura a vestimenta em apenas um só lugar, e é mantida a salvo da pele da pessoa por um fecho borboleta, em metal, escolhido por ser mais seguro e fácil de manusear do que o fecho de silicone.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO

4.1. A entrega dos pins será feita de uma só vez, não se admitindo parcelamentos.

4.2. A Câmara Municipal de Londrina, por meio de seu Departamento de Cerimonial, solicitará a confecção dos pins à CONTRATADA, enviando a Nota de Empenho, via e-mail.



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo,Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho,Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

4.2.1. Ao solicitar a confecção dos pins, o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Londrina solicitará, também, o envio de layout para aprovação.

4.2.2. A solicitação conterá todas as informações básicas necessárias e complementares à descrição do Objeto, para a elaboração do layout.

4.3. O prazo para o envio do layout é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação via e-mail.

4.4. A CONTRATANTE, por meio do Departamento de Cerimonial, analisará o layout e, estando ele adequado ao solicitado e ao Objeto deste Termo, requisitará a produção dos pins, via e-mail.

4.5. Caso o layout se encontre em desacordo com o solicitado ou com o Objeto deste Termo, a CONTRATANTE, por meio de seu Departamento de Cerimonial, encaminhará e-mail à CONTRATADA, no qual especificará os pontos a serem alterados.

4.6. Após a aprovação final, todos os pins deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**.

4.7. Caso os pins sejam entregues em desacordo com o Objeto deste Termo, a CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar o Objeto de acordo com as solicitações feitas.

4.8. Os itens deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Netto, Rua Parigot de Souza, nº 145, Londrina/PR, CEP: 86015-903, no horário das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).

4.9. A CONTRATADA arcará com os custos da entrega e se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

4.10. O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do Objeto.

4.11. Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Netto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo,Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho,Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com este instrumento.

5.1.3. Proceder ao pagamento da contratação decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

5.2. Na execução da contratação, são responsabilidades da CONTRATADA:

5.2.1. Efetuar a entrega do Objeto, nos prazos estipulados no item “4”, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações do Objeto e da Nota de Empenho a que se vincula.

5.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Câmara Municipal de Londrina, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

5.2.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal de Londrina, inerentes ao Objeto do presente Termo.

5.2.5. Comunicar à Câmara Municipal de Londrina, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2.6. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (para os maiores de quatorze anos); não permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

5.2.9. Responsabilizar-se por danos decorrentes do transporte.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da contratação e de tudo dará ciência ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

6.2. O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da contratação.



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo,Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho,Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

6.3. Salvo alteração por meio de despacho do Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina, devidamente notificada à CONTRATADA, a fiscalização da execução do Objeto deste Termo de Referência ficará a cargo da servidora Gabriela Fonseca Carvalho, matrícula 15118, ou, na sua ausência, será realizada pela 1^a suplente, a servidora Renata Gontijo, matrícula 100099, todas lotadas na Assessoria de Comunicação – Cerimonial.

6.4. Ao Fiscal da contratação ficam designadas as seguintes atribuições:

6.4.1. Somente solicitar o produto mediante a apresentação de Empenho.

6.4.2. Receber e indicar o número do Empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.

6.5. É expressamente vedado ao Fiscal da contratação aceitar, de forma definitiva, produtos ou serviços em desconformidade com este Termo de Referência.

6.6. A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. O Fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do objeto da contratação será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

7.2. O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo,Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho,Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

7.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na contratação.

7.7. A CONTRATANTE poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. A CONTRATADA, se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas neste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência será aplicada em casos de falhas leves, nas quais a CONTRATADA não seja reincidente e que não causem prejuízos à CONTRATANTE.

8.2.2. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 40 (quarenta) dias, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto e de eventuais substituições, sem prejuízo de rescisão do contrato.

8.2.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.

8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 02 (dois) anos.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.3. Nenhuma penalidade será aplicada à CONTRATADA sem que lhe seja dada oportunidade de defesa e apresentação de sua versão dos fatos e justificativas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

8.3.1. A CONTRATADA terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa, contados da data de sua notificação.

8.3.2. A não apresentação de defesa no prazo designado implicará a presunção de veracidade dos fatos imputados à CONTRATADA.



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

8.4. O procedimento para aplicação de penalidade será instruído pelo Gestor do Contrato e se dará da seguinte maneira:

8.4.1. O Fiscal do Contrato enviará relatório ao Gestor do Contrato, onde indicará as eventuais falhas e circunstâncias, solicitando providências.

8.4.2. Autorizado pela Diretoria-Geral, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para se defender.

8.4.3. Apresentada a defesa, o Gestor do Contrato encaminhará relatório à Presidência da Câmara Municipal de Londrina, que então decidirá pela aplicação ou não da penalidade, assim como a medida da incidência.

8.4.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

Município de Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

Gabriela Carvalho
Relações Públicas – Cerimonial

De acordo:

Renata Gontijo
Técnico Legislativo – Cerimonial



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

ANEXO

Fotos dos modelos:

- item 1:



- item 2:



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

- item 3:



- item 4:



- item 5:



Assinado eletronicamente por:

-Renata Gontijo,Técnico Legislativo em 15-02-2023 às 15:28:53

-Gabriela Fonseca Carvalho,Relações Públicas em 15-02-2023 às 15:32:38



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

- verso dos pins:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo – DG nº. 08/2023

Objeto: Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Assunto: Autorização para abertura de processo licitatório.

Autorizo a abertura de procedimento licitatório para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

Leandro Silva da Rosa
Diretor-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Despacho

Processo Administrativo – DG nº. 08/2023

Objeto: Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Em atenção ao artigo 7º, § 1º do Ato da Mesa nº. 11/2013, designo para a Gestão da contratação eventualmente decorrente do presente processo a servidora **Lilian Matsubara Denobi Vieira**, matrícula 11018 e, substitutivamente, **Allana Ferreira de Andrade Melanda**, matrícula 99970, ambas lotadas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

Na ausência das referidas servidoras, a gestão será realizada pela servidora **Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza**, matrícula 100103, também lotada no Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

Londrina, 15 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Moraes Marendaz
Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Data:** 17/02/2023 18:54**Para:** destinatarios-nao-revelados: ;**BCC:** ANGELON <contato@angelon.com.br>, Igor | Fazan <vendas5@fazan.ind.br>, comercial@alumetal.com.br, vendas4@bulmarplac.com.br, comercial@lumilon.com.br, contato@ciadasplacas.com.br, Edison Luis bertolin <bertolinplacas@gmail.com>, comercial@orienteplascas.ind.br

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1.	Item	Descrição	Quantidade
1		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

TR_assinado.pdf

586KB

Assunto: RES: RES: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** "Igor | Fazan" <vendas5@fazan.ind.br>**Data:** 22/02/2023 16:30**Para:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Exatamente.

Esse estilo de acabamento é diferente do nosso.

Att.

Igor Ohshima
Departamento Comercial



Skype: Igor Ohshima
LinkedIn: Igor Ohshima
+55 (43) 9-8429-1667
+55 (43) 3223-3950
vendas5@fazan.ind.br
www.fazan.ind.br

**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 16:25**Para:** Igor | Fazan <vendas5@fazan.ind.br>**Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Tanto os pins quanto os displays de mesa?

Atenciosamente,

Em 22/02/2023 16:19, Igor | Fazan escreveu:

Realmente Ana.

Se esse é o material solicitado.

Não vou conseguir te atender.

Att.

Igor Ohshima
Departamento Comercial



Skype: Igor Ohshima
LinkedIn: Igor Ohshima
+55 (43) 9-8429-1667
+55 (43) 3223-3950
vendas5@fazan.ind.br
www.fazan.ind.br



De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 13:37

Para: Igor | Fazan <vendas5@fazan.ind.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Boa tarde,

No Termo de Referência que enviei constam anexos no final do documento.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Em 20/02/2023 15:56, Igor | Fazan escreveu:

Boa tarde Ana, tudo bom?

Ana, vocês já fizeram essas etiquetas antes, caso tenham feito consegue me mandar uma foto?

Atenciosamente,



De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 18:54

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme **Termo de Referência em anexo** e quadro abaixo:

1.

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Depto. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Depto. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** <comercial@lumilon.com.br>**Data:** 23/02/2023 15:06**Para:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Oi Ana

Este material no momento não estamos trabalhando...

Atenciosamente

**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 18:54**Para:** destinatarios-nao-revelados:**Assunto:** Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades

2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Dept. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** ANGELON < contato@angelon.com.br >**Data:** 22/02/2023 16:21**Para:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza < anafukushigue@cml.pr.gov.br >

Boa tarde,

não trabalhamos mais com este produto.

Atenciosamente

Viviane - ANGELON PLACAS

TEL: (43) 3351-7593

(43)9 9919-2356 Whats (Anderson)

(43)9 9626-7757 Whats (Viviane)

Rua Araguari, 94 - Vila Yara
Londrina - PR**De:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" < anafukushigue@cml.pr.gov.br >**Enviada:** 2023/02/17 18:54:23**Para:** destinatarios-nao-revelados@**Assunto:** Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1. 1.

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e	250 unidades

pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)

- 3 Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo) 240 unidades
- 4 Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo) 240 unidades
- 5 Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo) 300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,

Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Data:** 02/03/2023 12:02**Para:** destinatarios-nao-revelados: ;**BCC:** vendas@brindesredosul.com.br, atendimento04@flicbrindes.com.br, brindes@emporiodosmetais.com.br, contato@designsteel.com.br, contato@wsbrindes.com.br, atendimento@botonsecia.com.br, sucesso@sucessobrindes.com.br

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1.	Item	Descrição	Quantidade
1		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Depto. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

TR_assinado.pdf

586KB

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** <comercial@lumilon.com.br>**Data:** 23/02/2023 15:06**Para:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Oi Ana

Este material no momento não estamos trabalhando...

Atenciosamente

**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 18:54**Para:** destinatarios-nao-revelados:**Assunto:** Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades

2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Dept. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** Kelly | Sucesso Brindes <vendas@sucessobrindes.com.br>**Data:** 07/03/2023 14:42**Para:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Prezados boa tarde,

Esses modelos devido aos detalhes nós não produzimos.

Atenciosamente,



<http://www.sucessobrindes.com.br/catalogos-sucesso-brindes/>

De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 7 de março de 2023 13:52**Para:** Kelly | Sucesso Brindes <vendas@sucessobrindes.com.br>**Assunto:** Fwd: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**Data:** Thu, 2 Mar 2023 12:02:27 -0300**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalтada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalтada de	250 unidades

	resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** ANGELON < contato@angelon.com.br >**Data:** 22/02/2023 16:21**Para:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza < anafukushigue@cml.pr.gov.br >

Boa tarde,

não trabalhamos mais com este produto.

Atenciosamente

Viviane - ANGELON PLACAS

TEL: (43) 3351-7593

(43)9 9919-2356 Whats (Anderson)

(43)9 9626-7757 Whats (Viviane)

Rua Araguari, 94 - Vila Yara
Londrina - PR**De:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" < anafukushigue@cml.pr.gov.br >**Enviada:** 2023/02/17 18:54:23**Para:** destinatarios-nao-revelados@**Assunto:** Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1. 1.

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e	250 unidades

pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)

- 3 Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo) 240 unidades
- 4 Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo) 240 unidades
- 5 Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo) 300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,

Assunto: RES: RES: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.**De:** "Igor | Fazan" <vendas5@fazan.ind.br>**Data:** 22/02/2023 16:30**Para:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Exatamente.

Esse estilo de acabamento é diferente do nosso.

Att.

Igor Ohshima
Departamento Comercial



Skype: Igor Ohshima
LinkedIn: Igor Ohshima
+55 (43) 9-8429-1667
+55 (43) 3223-3950
vendas5@fazan.ind.br
www.fazan.ind.br

**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 16:25**Para:** Igor | Fazan <vendas5@fazan.ind.br>**Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Tanto os pins quanto os displays de mesa?

Atenciosamente,

Em 22/02/2023 16:19, Igor | Fazan escreveu:

Realmente Ana.

Se esse é o material solicitado.

Não vou conseguir te atender.

Att.

Igor Ohshima
Departamento Comercial



Skype: Igor Ohshima
LinkedIn: Igor Ohshima
+55 (43) 9-8429-1667
+55 (43) 3223-3950
vendas5@fazan.ind.br
www.fazan.ind.br



De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza anafukushigue@cml.pr.gov.br

Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 13:37

Para: Igor | Fazan vendas5@fazan.ind.br

Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Boa tarde,

No Termo de Referência que enviei constam anexos no final do documento.

Estou à disposição.

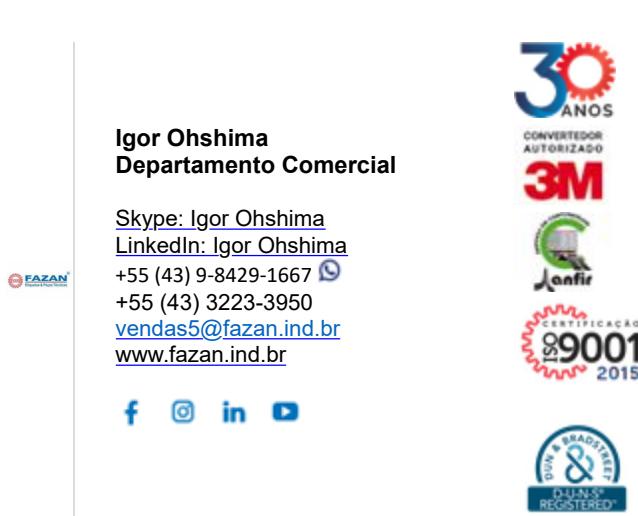
Atenciosamente,

Em 20/02/2023 15:56, Igor | Fazan escreveu:

Boa tarde Ana, tudo bom?

Ana, vocês já fizeram essas etiquetas antes, caso tenham feito consegue me mandar uma foto?

Atenciosamente,



De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza anafukushigue@cml.pr.gov.br

Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 18:54

Para: destinatarios-nao-revelados:

Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme **Termo de Referência em anexo** e quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Depto. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Depto. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305



Orçamento Nº 3337

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**CNPJ:** 78.316.064/0001-93**Telefone:** -----**Nome Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**E-mail:** anafukushigue@cml.pr.gov.br

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
 PIN 101 - PIN 101 - Pin Metal, Personalizado	1.330 UN	R\$ 14,45	R\$ 19.218,50

Descrição: Pin em metal recortado, com acabamento a mão esmaltado, banhado a ouro ou niquelado, modelo "fino", leve e com alta resolução.**Método de impressão:** Esmaltado**Recorte****Matéria Prima:** Metal**Dimensões:** Consultar**Cor:** Dourado ou niquelado**Quantidade Mínima:** 50 unidades**Valor total:** R\$ 19.218,50

Condição de Pagamento: À Vista/15	Data de Emissão: 09/03/2023
tipo_faturamento: Opção 1	
tipo_frete: 0 - Frete por conta do emitente.	
Vendedor: Giovana	
Transportadora: CIF	
Modalidade de entrega: -----	Prazo de entrega: -----

Valores válidos por 7 dias

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

De: "Comercial M&M Brasil" <comercial2@membrasil.com.br>

Data: 09/03/2023 15:25

Para: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Boa tarde Ana!

Segue o orçamento atualizado em anexo,

O valor já está considerando o fechamento de 5 modelos de pins!

Qualquer dúvida estou à disposição!

Att,



Giovana Ishida

Vendedora

Comercial | M&M Brasil

[facebook](#) [linkedin](#) [instagram](#)

(43) 3348-4847

comercial2@membrasil.com.br

www.membrasil.com.br

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 15:18, Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1.	Item	Descrição	Quantidade
1		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ	250 unidades

HONORÁRIA (foto em anexo)

- | | | |
|---|--|--------------|
| 3 | Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo) | 240 unidades |
| 4 | Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo) | 240 unidades |
| 5 | Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo) | 300 unidades |

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Dept. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

3337 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 09-03-2023 (2).pdf

75,9KB

ORÇAMENTO



Flic Brindes
 Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 358
 Bairro Capão Raso - Curitiba / PR
 CEP: 81130-150
 CNPJ: 27.651.350/0001-74
 IE: 90749422-50

www.flicbrindes.com.br
 Tel: (41) 3029-1586
 contato@flicbrindes.com.br
 Data: 16/03/2023

Orçamento nº: 143353

Empresa:

Contato: Ana Maria

Email: anafukushigue@cml.pr.gov.br

Telefone: (00) 00000-0000



Pin esmaltado personalizado formato especial 2,5 cm - FBPP-0100

Quantidade	5 dias úteis de produção	10 dias úteis de produção	15 dias úteis de produção
300	Indisponível	Indisponível	R\$ 10,25 Total: R\$ 3.075,00



Pin esmaltado personalizado formato especial 2,5 cm - FBPP-0100

Quantidade	5 dias úteis de produção	10 dias úteis de produção	15 dias úteis de produção
250	Indisponível	Indisponível	R\$ 11,64 Total: R\$ 2.910,00



Pin esmaltado personalizado formato especial 2,5 cm - FBPP-0100

Quantidade	5 dias	úteis de produção	10 dias	úteis de produção	15 dias	úteis de produção
240		Indisponível		Indisponível		R\$ 11,64 Total: R\$ 2.793,60



Pin esmaltado personalizado formato especial 2,5 cm - FBPP-0100

Quantidade	5 dias	úteis de produção	10 dias	úteis de produção	15 dias	úteis de produção
240		Indisponível		Indisponível		R\$ 11,64 Total: R\$ 2.793,60



Pin esmaltado personalizado formato especial 2,5 cm - FBPP-0100

Quantidade	5 dias	úteis de produção	10 dias	úteis de produção	15 dias	úteis de produção
300		Indisponível		Indisponível		R\$ 10,25 Total: R\$ 3.075,00

Vendedor:	Vitoria
Email:	atendimento@flicbrindes.com.br
Status:	Novo
Validade:	5 dias
Forma de Pagamento:	À combinar
Prazo de Pagamento:	A combinar
Entrega:	A combinar
Valor do Frete:	R\$ 0,00
Pagamento do Frete:	A combinar

Os prazos de entrega contam em dias úteis, e começam a contar após aprovação de layout e pagamento da entrada quando necessário, qual ocorrer por último, sempre considerando o próximo dia útil.



PARA AS REGIÕES ➤

SP-PR-SC-RS-MG-GO-MT

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$ 1.500,00

[CONSULTE](#)

Copyright © 2020 Flic Brindes Brasil. Todos os direitos reservados.

Assunto: RES: Como posso te ajudar?

De: "Vitoria - Flic Brindes" <atendimento@flicbrindes.com.br>

Data: 16/03/2023 17:05

Para: <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Oi

Segue

att

Vitória W. de Andrade

Atendimento ao Cliente



Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 358
Bairro - Capão Raso | Curitiba | CEP: 81130-150



www.flicbrindes.com.br



|41| 3029-1586



comercial@flicbrindes.com.br



Responsabilidade Ecológica - Só Imprima se necessário - Pense na Natureza

De: Jorge - Flic Brindes <comercial@flicbrindes.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de março de 2023 10:01

Para: ATENDIMENTO@FLICBRINDES.COM.BR

Assunto: ENC: Como posso te ajudar?

Jorge Paulo Jr

CEO - Founder



Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 358
Bairro - Capão Raso | Curitiba | CEP: 81130-150



www.flicbrindes.com.br



|41| 3029-1586



comercial@flicbrindes.com.br



Responsabilidade Ecológica - Só Imprima se necessário - Pense na Natureza

De: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de março de 2023 19:04

Para: Flic Brindes <vendas@flicbrindes.com.br>

Assunto: Re: Como posso te ajudar?

Boa tarde,

Não recebi o anexo. Poderia reenviar?

Atenciosamente,

Em 15/03/2023 18:22, Flic Brindes escreveu:



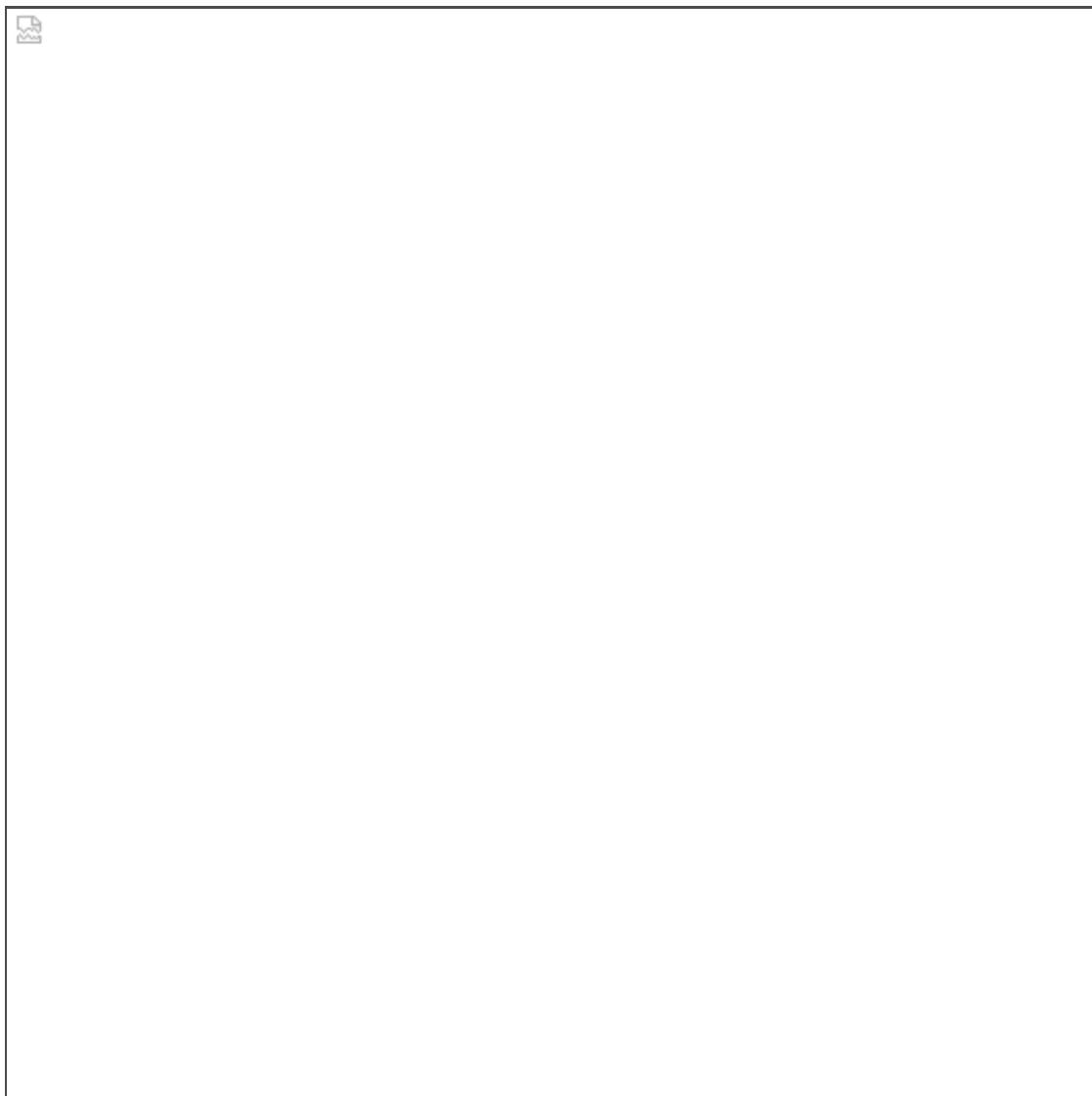
Olá, **Ana Maria**. Tudo bem?

Enviei ontem um orçamento (nº 143353) para sua avaliação, você conseguiu analisar?

Se por algum motivo você não tenha visto o orçamento, estou encaminhando ele novamente em anexo.

Caso tenha algo que eu possa te ajudar, estou totalmente a sua disposição.

Obrigada,



Flic Brindes

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 358
Capão Raso - Curitiba / PR
 contato@flicbrindes.com.br
 www.flicbrindes.com.br
(41) 3029-1586



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

143353.pdf

84,4KB

Assunto: ORÇAMENTO_CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ_PINS**De:** "Design Steel Contato" <contato@designsteel.com.br>**Data:** 05/03/2023 16:41**Para:** "Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza" <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**CC:** "Design Steel" <designsteel@uol.com.br>, "Contato Design" <contato@designsteel.com.br>

DESIGN STEEL COM. DE ARTS. PROMOCIONAIS E METÁLICOS LTDA.
 Rua do Manifesto, 2264 - Ipiranga - 04209-002 - São Paulo - SP
 Fone/Fax: (11) 2061-2412 * 2274-3579
 www.designsteel.com.br e-mail: designsteel@uol.com.br

São Paulo, 05 de março de 2023.

Orçamento

A
 CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
 AT. SRA. ANA MARIA DA SILVA
 FONE: (43) 3374-1305
aleafaz@unicamp.br

Razão Social: DESIGN STEEL COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E METÁLICOS LTDA
 CNPJ nº: 05.626.948/0001-70 Inscrição Estadual / Municipal nº: 116.591.565.110 / 3.224.881-4
 Endereço: RUA MANIFESTO, 2264 – IPIRANGA – SÃO PAULO, SP – CEP: 04209-002
 Fone: (11) 2061-2412 / 2274-3579 / 995-214-654
 E-mail: designsteel@uol.com.br; contato@designsteel.com.br

Prezados Senhores:

Atendendo a sua solicitação, informamos a nossa cotação para:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades	R\$ 16,00
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades	R\$ 16,00
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades	R\$ 16,00

4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades	R\$ 16,00
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades	R\$ 16,00

Prezados Senhores:

Atendendo a sua solicitação, informamos a nossa cotação para:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Pagamento: a vista, até a retirada
- Entrega: em até 10 dias úteis da data da aprovação
- Frete: cliente retira (opcional FRETE incluso na NF para o CEP: 86015-903 – R\$ 800,00)
- Validade da proposta: 60 dias

Permanecemos a disposição e agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente,

Design Steel Comércio de Artigos Promocionais e Metálicos Ltda.
 (11) 2061-2412 / 2274-3579 / 3467-8832 / 3467-8835 / 975-176-574 / 995-214-654
contato@designsteel.com.br / designsteel@uol.com.br
www.designsteel.com.br

Curta nossa página no facebook: <https://www.facebook.com/designsteelbrindes>

—DESIGN STEEL PLACAS.JPG



—DESIGN STEEL.JPG



—DESIGNSTEEL 1.jpg



—DESIGNSTEEL2.jpg



—PRODUTOS DESIGN STEEL 1.jpg



—PRODUTOS DESIGN STEEL.JPG—



—TROFÉUS.JPG—



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 04.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 05.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 08.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 10.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 11.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 14.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 15.jpg



—BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 17.jpg



—DESIGN STEEL CRACHÁS.JPG



—DESIGN STEEL MEDALHAS.JPG



— Anexos:

DESIGN STEEL PLACAS.JPG	481KB
DESIGN STEEL.JPG	562KB
DESIGNSTEEL 1.jpg	515KB
DESIGNSTEEL2.jpg	474KB
PRODUTOS DESIGN STEEL 1.jpg	925KB
PRODUTOS DESIGN STEEL.JPG	493KB
TROFÉUS.JPG	424KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 04.jpg	524KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 05.jpg	502KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 08.jpg	516KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 10.jpg	481KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 11.jpg	520KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 14.jpg	623KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 15.jpg	587KB
BANNERS DESIGN STEEL PARA SITE 17.jpg	469KB
DESIGN STEEL CRACHÁS.JPG	442KB

Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

De: Contato Empório < contato@emporiodosmetais.com.br >

Data: 13/03/2023 17:04

Para: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza < anafukushigue@cml.pr.gov.br >

Ana,

Segue o orçamento:

Pins confeccionados em metal, **Logo em relevo 5 modelos diferentes**, medida até 30mm, **banho niquelado**, montados com pino + fecho borboleta de metal no verso, embalados em saco plásticos individuais:

1.330 peças.....R\$ 12,00 cada pin.

Opção de embalagem para pins:

Estojo de veludo.....R\$ 11,00 reais / unidade.

Saco de veludo.....R\$ 4,00 reais / unidade.

O VALOR PODE SOFRER ALTERAÇÃO MEDIANTE ARTE FINAL APROVADA

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Prazo de entrega – até 30 dias + o tempo dos correios.

Frete – Por conta do cliente ou cobramos o frete na nota fiscal.

Condição de Pagamento: Compras abaixo de R\$ 1.000,00 reais pagamento antecipado, acima deste valor

21 dias para pessoa Jurídica após aprovação de cadastro, pessoa física pagamento antecipado

Validade da Proposta: 30 dias

**** Após aprovação e início da produção, caso tenha desistência na compra será cobrado o valor até onde foi produzido.**

Atenciosamente,



Gabrielle Menezes
Dept. Comercial
 contato@emporiodosmetais.com.br
 (11) 2725-3900
 (11) 9-8964-9454
 Rua Cel. João de Oliveira Melo, 210
 Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03474-020
 www.emporiodosmetais.com.br

De: Contato Empório

Enviada em: segunda-feira, 13 de março de 2023 16:52

Para: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza < anafukushigue@cml.pr.gov.br >

Assunto: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Boa tarde Ana, tudo bem ?

Segue o orçamento:

Pins confeccionados em metal, **Logo em relevo modelo todos iguais**, medida até 30mm, **banho niquelado**, montados com pino + fecho borboleta de metal no verso, embalados em saco plásticos individuais:

240 peças.....R\$ 17,00 cada pin.

250 peças.....R\$ 17,00 cada pin.

300 peças.....R\$ 16,00 cada pin.

Opção de embalagem para pins:

Estojo de veludo.....R\$ 11,00 reais / unidade.

Saco de veludo.....R\$ 4,00 reais / unidade.

O VALOR PODE SOFRER ALTERAÇÃO MEDIANTE ARTE FINAL APROVADA

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

Prazo de entrega – até 30 dias + o tempo dos correios.

Frete – **Por conta do cliente ou cobramos o frete na nota fiscal.**

Condição de Pagamento: Compras abaixo de R\$ 1.000,00 reais pagamento antecipado, acima deste valor

21 dias para pessoa Jurídica após aprovação de cadastro, pessoa física pagamento antecipado

Validade da Proposta: 30 dias

**** Após aprovação e início da produção, caso tenha desistência na compra será cobrado o valor até onde foi produzido.**

Atenciosamente,



Gabrielle Menezes
Dept. Comercial
contato@emporiodosmetais.com.br
📞 (11) 2725-3900
📞 (11) 9-8964-9454
Rua Cel. João de Oliveira Melo, 210
Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03474-020
www.emporiodosmetais.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

Data:Tue, 7 Mar 2023 15:18:23 -0300

De:Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de

Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1.	Item	Descrição	Quantidade
1		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	240 unidades
5		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Dept. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Pins feitos em liga metálica.

De: "Comercial M&M Brasil" <comercial2@membrasil.com.br>

Data: 09/03/2023 15:25

Para: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Boa tarde Ana!

Segue o orçamento atualizado em anexo,

O valor já está considerando o fechamento de 5 modelos de pins!

Qualquer dúvida estou à disposição!

Att,



Giovana Ishida

Vendedora

Comercial | M&M Brasil

[facebook](#) [linkedin](#) [instagram](#)

(43) 3348-4847

comercial2@membrasil.com.br

www.membrasil.com.br

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 15:18, Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde

A Câmara de Londrina pretende adquirir pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência em anexo e quadro abaixo:

1.	Item	Descrição	Quantidade
1		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2		Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ	250 unidades

HONORÁRIA (foto em anexo)

- | | | |
|---|--|--------------|
| 3 | Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo) | 240 unidades |
| 4 | Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo) | 240 unidades |
| 5 | Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm(altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo) | 300 unidades |

Assim, caso haja interesse, solicito orçamento.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Dept. Suprimentos e Patrimônio

Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

3337 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 09-03-2023 (2).pdf

75,9KB



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CI nº. 103/2023 – DSP

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Departamento Financeiro

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária – Processo Administrativo nº. 08/2023 – Dispensa de Licitação – Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Londrina, 17 de março de 2023.

Prezados,

Solicita-se informação acerca de dotação orçamentária e do respectivo saldo para a realização da contratação em epígrafe.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 14.646,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

C.I. Nº. 47/2023-FIN.

Londrina, 20 de março de 2023.

De: Departamento Financeiro**Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio**

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária – Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina – Processo Administrativo nº 08/2023.

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção a CI nº. 103/2023 – DSP, informo no Quadro abaixo a funcional programática e o saldo, atualizado nesta data, da dotação orçamentária a que se refere o Processo Administrativo nº. 08/2023, cujo objeto é o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, estando a despesa adequada a previsão no Plano Plurianual – PPA, ressaltando que o saldo orçamentário refere-se a todas as despesas que são classificadas como Material de Consumo:

Funcional Programática:	01.010.01.031.0001.2001
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Desdobramento:	3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins
Orçamento atualizado para o elemento de despesa 3.3.90.30.00:	405.000,00
(-) Despesas empenhadas no elemento de despesa 3.3.90.30.00:	(27.389,40)
Saldo orçamentário nesta data no elemento de despesa 3.3.90.30.00:	377.610,60
Despesas empenhadas com processo de licitação no desdobramento 33.90.30.44.00:	0,00
Despesas empenhadas sem processo de licitação no desdobramento 33.90.30.44.00:	0,00
Despesas empenhadas com processo de (Dispensa de Licitação) no desdobramento 33.90.30.44.00:	2.050,00
Despesas empenhadas com processo de (Inexigibilidade de Licitação) no desdobramento 33.90.30.44.00:	0,00

Atenciosamente,

MARCELO ORTH
Departamento Financeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Processo Administrativo – DG nº. 8/2023

Objeto: Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Assunto: Regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº. 14.133/2023

Considerando o disposto nos arts. 191¹ e 193² da Lei nº. 14.133/2021;

Considerando o art. 7º.³ da Portaria SEGES/MGI nº. 720/2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da supracitada Lei;

Opto para que o processo licitatório em epígrafe seja regido com fundamento nas Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002.

Londrina, 23 de março de 2023.

Leandro Silva da Rosa
Diretor-Geral

1 Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

2 193. Revogam-se: I – os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei; II – a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

3 Art. 7º Os órgãos e as entidades não integrantes da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional que utilizam o Sistema de Compras do Governo Federal devem observar o regime de transição de que trata esta Portaria.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. Os itens, as respectivas especificações e as quantidades estão especificados a seguir:

GRUPO ÚNICO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura),	240





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

	feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	unidades
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Nas Sessões Solenes que acontecem na Câmara Municipal de Londrina, em que são concedidos os Títulos de Cidadão Benemérito, de Cidadão Honorário, de Cidadã Benemérita e de Cidadã Honorária, com o diploma, são entregues ao homenageado ou à homenageada, pins (distintivos de lapela), para serem afixados às suas vestimentas, os quais passam a identificar, sempre que utilizados, as pessoas que já receberam honrarias nesta Casa.

3.2. Os pins referidos acima, que apresentam a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, além da inscrição do título concedido, atenderão às necessidades da Câmara Municipal de Londrina na entrega de honrarias, em conformidade com a Lei Municipal de nº 11.538, de 19 de abril de 2012, em seus artigos 2º, § 2º e 3º, § 3º, segundo os quais, *“Além do título, será confeccionado um distintivo com a inscrição do nome da honraria recebida, que poderá ser usado pelo homenageado em sua lapela”*.

3.3. Os demais pins, objetos deste Termo de Referência, os quais contêm a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, sem a inscrição de título, são para manter estoque dos distintivos entregues aos vereadores, ao tomarem posse nas suas respectivas Legislaturas.

3.4. O modelo de pin selecionado, qual seja, de liga metálica banhada de níquel brilhante e com pintura esmaltada em resina colorida, justifica-se por já ser utilizado pela Câmara Municipal, pelo acabamento e beleza das cores. A pregadeira única justifica-se pela facilidade na colocação, já que fura a vestimenta em apenas um só lugar, e é mantida a salvo da pele da pessoa por um fecho borboleta, em metal, escolhido por ser mais seguro e fácil de manusear do que o fecho de silicone.

4. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.1. O agrupamento dos itens dá-se devido à necessidade de padronização dos pins, evitando-se possíveis diferenças entre si, cujos detalhes variam de fornecedor para fornecedor.

4.2. Aliás, considerando o valor estimado para os itens, o agrupamento permitirá que o





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

objeto seja mais atrativo aos fornecedores.

4.3. Caso o certame seja feito por item, há a possibilidade de resultar em cinco fornecedores diferentes, gerando-se, portanto, cinco diferentes contratos.

4.4. Assim, o agrupamento dos itens permitirá a redução de esforços a serem despendidos pelos servidores atuantes no processo, fiscais e gestores.

5. ENTREGA E ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos pins será feita de uma só vez, não se admitindo parcelamentos.

5.2. A Câmara Municipal de Londrina, por meio de seu Departamento de Cerimonial, solicitará a confecção dos pins à CONTRATADA, enviando a Nota de Empenho, via e-mail.

5.2.1. Ao solicitar a confecção dos pins, o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Londrina solicitará, também, o envio de layout para aprovação.

5.2.2. A solicitação conterá todas as informações básicas necessárias e complementares à descrição do Objeto, para a elaboração do layout.

5.3. O prazo para o envio do layout é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação via e-mail.

5.4. A CONTRATANTE, por meio do Departamento de Cerimonial, analisará o layout e, estando ele adequado ao solicitado e ao Objeto deste Termo, requisitará a produção dos pins, via e-mail.

5.5. Caso o layout se encontre em desacordo com o solicitado ou com o Objeto deste Termo, a CONTRATANTE, por meio de seu Departamento de Cerimonial, encaminhará e-mail à CONTRATADA, no qual especificará os pontos a serem alterados.

5.6. Após a aprovação final, todos os pins deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**.

5.7. Caso os pins sejam entregues em desacordo com o Objeto deste Termo, a CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar o Objeto de acordo com as solicitações feitas.

5.8. Os itens deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Netto, Rua Parigot de Souza, nº 145, Londrina/PR, CEP: 86015-903, no





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

horário das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).

5.9. A CONTRATADA arcará com os custos da entrega e se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10. O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do Objeto.

5.11. Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com este instrumento.

5.1.3. Proceder ao pagamento da contratação decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

5.2. Na execução da contratação, são responsabilidades da CONTRATADA:

5.2.1. Efetuar a entrega do Objeto, nos prazos estipulados no item “4”, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações do Objeto e da Nota de Empenho a que se vincula.

5.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Câmara Municipal de Londrina, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

5.2.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal de Londrina, inerentes ao Objeto do presente Termo.

5.2.5. Comunicar à Câmara Municipal de Londrina, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2.6. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (para os maiores de quatorze anos); não permitir a utilização do





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

5.2.9. Responsabilizar-se por danos decorrentes do transporte.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da contratação e de tudo dará ciência ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

7.2. O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da contratação.

7.3. Salvo alteração por meio de despacho do Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina, devidamente notificada à CONTRATADA, a fiscalização da execução do Objeto deste Termo de Referência ficará a cargo da servidora Gabriela Fonseca Carvalho, matrícula 15118, ou, na sua ausência, será realizada pela 1^a suplente, a servidora Renata Gontijo, matrícula 100099, todas lotadas na Assessoria de Comunicação – Cerimonial.

7.4. Ao Fiscal da contratação ficam designadas as seguintes atribuições:

7.4.1. Somente solicitar o produto mediante a apresentação de Empenho.

7.4.2. Receber e indicar o número do Empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.

7.5. É expressamente vedado ao Fiscal da contratação aceitar, de forma definitiva, produtos ou serviços em desconformidade com este Termo de Referência.

7.6. A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. O Fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

8. DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto da contratação será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

8.2. O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na contratação.

8.7. A CONTRATANTE poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA, se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas neste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.2. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1. **Advertência** será aplicada em casos de falhas leves, nas quais a CONTRATADA não seja reincidente e que não causem prejuízos à CONTRATANTE.

9.2.2. **Multa Moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 40 (quarenta) dias, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto e de eventuais substituições, sem prejuízo de rescisão do contrato.





Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

9.2.3. **Compensatória** de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.

9.2.4. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Londrina por até 02 (dois) anos.

9.2.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.6. **Impedimento** de licitar e contratar com o Município de Londrina pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Nenhuma penalidade será aplicada à CONTRATADA sem que lhe seja dada oportunidade de defesa e apresentação de sua versão dos fatos e justificativas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

9.3.1. A CONTRATADA terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa, contados da data de sua notificação.

9.3.2. A não apresentação de defesa no prazo designado implicará a presunção de veracidade dos fatos imputados à CONTRATADA.

9.4. O procedimento para aplicação de penalidade será instruído pelo Gestor do Contrato e se dará da seguinte maneira:

9.4.1. O Fiscal do Contrato enviará relatório ao Gestor do Contrato, onde indicará as eventuais falhas e circunstâncias, solicitando providências.

9.4.2. Autorizado pela Diretoria-Geral, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para se defender.

9.4.3. Apresentada a defesa, o Gestor do Contrato encaminhará relatório à Presidência da Câmara Municipal de Londrina, que então decidirá pela aplicação ou não da penalidade, assim como a medida da incidência.

9.4.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

Município de Londrina, 24 de março de 2023.

Gabriela Carvalho
Relações Públicas – Cerimonial
De acordo:
Renata Gontijo
Técnico Legislativo – Cerimonial

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Processo 116555, Documento 160950. Assinaturas:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 24-03-2023 às 18:01:54

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 24-03-2023 às 18:07:43



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

ANEXO

Fotos dos modelos:

- item 1:



- item 2:



Processo 116555, Documento 160950. Assinaturas:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 24-03-2023 às 18:01:54

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 24-03-2023 às 18:07:43



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

- item 3:



- item 4:



- item 5:



Processo 116555, Documento 160950. Assinaturas:

-Renata Gontijo, Técnico Legislativo em 24-03-2023 às 18:01:54

-Gabriela Fonseca Carvalho, Relações Públicas em 24-03-2023 às 18:07:43



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

- verso dos pins:



Telefone residencial:

Celular:

E-mail pessoal:

Formação acadêmica e/ou profissão:

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Site:

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA N° 118/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 3º, inc. IV, da Lei Federal 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de Pregoeiro os servidores desta Casa abaixo relacionados:

- I. Luiz Fernando Moraes Marendaz – matrícula 02811;
- II. Maurício Calgarotto – matrícula 17918;
- III. Felipe Werlang Paim – matrícula 08713;

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro, tanto no Pregão Presencial quanto no Eletrônico, além de outras naturalmente decorrentes de sua função:

- I. Conduzir a sessão pública;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V. Verificar e julgar as condições de habilitação;

- VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII. Indicar o vencedor do certame;
- IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação;

§ 1º Caso se trate de Pregão Presencial, também serão de responsabilidade do Pregoeiro o credenciamento dos interessados, o recebimento, a abertura dos envelopes e o exame da proposta e habilitação, bem como a condução da sessão de lances verbais e os demais atos pertinentes à especificidade da modalidade.

§ 2º O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros departamentos, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 3º. O Edital de Licitação determinará, em cada caso, qual será o Pregoeiro responsável.

Art. 4º. Podem atuar como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, os seguintes servidores:

Designados como Pregoeiros no art. 1º, desta Portaria, nos procedimentos de licitação em que não atuarem nesta qualidade;

- I. Allana Ferreira de Andrade Melanda – matrícula 99970;
- II. Andréia Herculano do Prado da Silva – matrícula 99953;
- III. Angélica Tiemi Nakai – matrícula 5813;
- IV. Bruna Fernandes Lonni Hipólito – matrícula 8613;
- V. Gabriel Cazado Candreva – matrícula 4419;
- VI. Hermes de Faria Barbeta – matrícula 9012;
- VII. Julia Saragoça Bogo – matrícula 10318;
- VIII. Lilian Matsubara Denobi Vieira – matrícula 11018;
- IX. Mitio Yoshida – matrícula 04212.

Art. 6º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar membros da Equipe de Apoio, e, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Casa, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 75/2020.

Registre-se e Afixe-se

Edifício da Câmara Municipal, em 6 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 14/2021

Exclusivo para participação de ME/EPP

Processo Administrativo nº 12/2021

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, na plataforma elevatória instalada no prédio da Câmara Municipal de Londrina.

Obs.: Em caso de divergências entre as disposições do Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3390.391600 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 5.990,04 (cinco mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 21/07/2021.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=514>, ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@oml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 06/07/2021

Alexandre Fujita

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 8/2023

CERTIDÃO

Certifico que, conforme Parecer Jurídico nº 94/2023, emitido no Processo Administrativo nº 12/2023, que recomendou a exclusão do edital da previsão de aplicação das penas de suspensão de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, realizei a exclusão de tais cláusulas da minuta de edital e termo de referência.

Londrina, assinado e datado eletronicamente.

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/suie/tipautentico.xhtml>, informando número do processo=116555 e o número do documento=176515





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 8/2023.

Objeto: Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Trata-se de solicitação do Cerimonial, que, por meio do Termo de Referência de fls. 62-71 (versão atualizada)¹, objetiva a aquisição de pins com a imagem do Brasão do Município de Londrina.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, por meio do encaminhamento de e-mails às empresas (seq. 1.5, fls. 14-15). Inicialmente, o processo seria uma dispensa de licitação, mas optou-se por realizar licitação devido ao valor dos orçamentos, sendo que as propostas recebidas foram aproveitadas para o processo.

O resultado da pesquisa de mercado resultou nos seguintes valores:

GRUPO ÚNICO								
Item	Descrição	Qty.	M&M Brasil (fl. 36)	Flic Brindes (fls. 40-41)	Design Steel (fls. 45-53)	Empório dos metais (fls. 54-58)	Valor médio unitário	Valor médio total
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura),feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalтada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte	300 un	R\$ 14,45	R\$ 10,25	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 13,17*	R\$ 3.951,00

1 Inicialmente, o processo foi autuado para dispensa de licitação, sendo o Termo de Referência inicial juntado na seq. 1.2, fls. 2-1. Assim, o Termo foi atualizado para aquisição por meio de pregão, sendo os itens agrupados conforme justificado no item 4., do referido documento.



	inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)						
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 un	R\$ 14,45	R\$ 11,64	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 13,52* R\$ 3.380,00
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 un	R\$ 14,45	R\$ 11,64	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 13,52* R\$ 3.244,80
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho	240 un	R\$ 14,45	R\$ 11,64	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 13,52* R\$ 3.244,80





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

	borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADA BENEMÉRITA (foto em anexo)						
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalтada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 un	R\$ 14,45	R\$ 10,25	R\$ 16,00	R\$ 12,00	R\$ 13,17* R\$ 3.951,00
Valor total da licitação							R\$ 17.771,60

*valores aproximados.

Considerando-se a supracitada pesquisa de mercado, sugere-se à Presidência da Câmara Municipal de Londrina que fixe como preços máximos para a contratação em epígrafe os valores médios unitários indicados na tabela acima, que culminam no montante total de **R\$ 17.771,60 (dezessete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**.

Londrina-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

MINUTA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

Exclusivo para participação de ME/EPP

(Processo Administrativo nº. 08/2023)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, por meio de seu Departamento de Suprimentos e Patrimônio, torna público aos interessados que realizará licitação, **exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento **menor preço por grupo**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº. 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015 e do Ato da Mesa nº. 11/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Valor máximo: R\$ 17.771,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Data da sessão: xx/xx/2023

Horário: 09h15

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 926708

Pregoeiro: Luiz Fernando Moraes Marendaz ou, substitutivamente, o servidor Maurício Calgarotto, ambos designados e autorizados pela Portaria nº. 118/2021, a convocar membros da Equipe de Apoio.

Contatos: Ana Maria de Souza – Tel.: (43) 3374-1305 e Luiz Marendaz – Tel.: (43) 3374-1312 (de segunda a sexta, das 13h às 18h).

Obtenção do Edital: O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no *site* da Câmara Municipal de Londrina: **xxxx** ou poderão ser solicitados através do *e-mail*: licitacao@cml.pr.gov.br.

Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Checklist da Documentação necessária à participação no Pregão Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina** e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto à especificação do objeto.

1.3. **O licitante vencedor (com o menor preço global), deverá, obrigatoriamente e na forma do item 8.7 deste Edital, ajustar seus preços unitários para que sejam, ao menos, iguais aos menores valores unitários de cada item apresentado no certame.**

1.4. O preço máximo total admitido para este certame é de **R\$ 17.699,60 (dezessete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I) e conforme descrição na tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Quantida de estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo Total/Item
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo)	300 unidades	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com	2. 250 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

	pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo)			
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo)	240 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.244,80
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)	240 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.244,80
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo)	300 unidades	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
Total Global				R\$ 17.771,60

2.1. A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, com a solicitação de entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

2.2. As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução, as obrigações da Contratante e da Contratada, as condições de pagamento e as sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostos no Termo de Referência anexo a este



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Edital (Anexo I deste Edital) e/ou na minuta de Contrato Administrativo (Anexo II deste Edital).

2.2.1. Em caso de divergências entre as disposições deste Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), prevalecerão as deste Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 Desdobramento: 3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº. 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.2. A participação na licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (pessoa física em empresário individual) nos termos dos art. 3º, 48, I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

5.2.1. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se dará por meio de Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 3º da Instrução Normativa DREI nº 36/2017, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de constituição da licitante.

5.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.

5.3. Não poderão participar desta licitação (os interessados):

5.3.1. Empresas não enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, ou equiparadas;

5.3.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

5.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 1993;

5.3.6. Que tenham, como sócio-gerente, administrador ou integrante de conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina – PR;

5.3.7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº. 746/2014 – TCU – Plenário).

5.3.10. Empresas que atuem em ramo incompatível com o objeto da licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. Que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

os documentos de habilitação exigidos no Edital, **proposta em arquivo pdf** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. A **PROPOSTA** deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, sem acréscimos, sem entrelinhas, sem rasuras, datada, assinada pelo licitante ou seu representante, e deve apresentar:

6.2.1. **As características do objeto de forma clara e precisa e todas as informações necessárias para verificação da adequação da cotação ao objeto do certame, observadas as especificações constantes no Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

6.2.2. **O preço em algarismo, unitário e total, expresso em moeda corrente nacional (real), no qual devem estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual.**

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o **preenchimento, no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

7.1.1. **Valor unitário e total do item;**

7.1.2. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes às especificações do Termo de Referência;**

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na licitação nos termos do art. 27, XXI da Constituição do Estado do Paraná.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.1.1. **O subitem acima não se refere à proposta apresentada como anexo em arquivo PDF, mas sim às informações cadastradas no sistema, nos termos do item 6.1 deste Edital.**

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo);

8.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O **critério de julgamento** adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

8.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº. 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.1. no país;

8.21.2. por empresas brasileiras;

8.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrigários ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. Em caso de indisponibilidade do sistema e mediante autorização do Pregoeiro, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

9.4.2. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7.3. Nesse momento, se for o caso, o licitante vencedor deverá atender ao disposto no item 1.3 deste Edital.

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

das propostas.

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no **item 5.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação jurídica:

10.8.1. No caso de **Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.8.3. No caso de **Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;;

10.8.5. No caso de **Sociedade Simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (referente a créditos tributários federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social), nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**);

10.9.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**;

10.9.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante**;

10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1. **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**;

10.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

habilitação.

10.11. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste Edital;

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal ou assinada digitalmente.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. Atender aos requisitos do item 6.1 deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

11.1.4. Demonstrar o atendimento das especificações técnicas e dos requisitos de documentação e atestados exigidos no Termo de Referência (Anexo I).

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº. 8.666/93).

11.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar que os valores referentes aos diferentes aspectos do objeto sejam individualizados na proposta final.

11.3.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispesáveis à defesa de seus interesses.

12.3. Caso a empresa queira apresentar documentos complementares ao recurso apresentado no sistema, poderá encaminhá-los para o e-mail licitacao@cml.pr.gov.br, desde que atendidas as seguintes condições:

12.3.1. Listar no recurso no sistema (Comprasnet) os anexos que foram ou serão encaminhados por e-mail;

12.3.2. Mencionar no recurso no sistema que os anexos foram encaminhados por e-mail;

12.3.3. Encaminhar os anexos tempestivamente e, se possível, de uma vez, em um único e-mail;

12.3.4. O e-mail que encaminhar os anexos deverá servir a esse único propósito, não podendo conter argumentação de mérito, pois o local próprio para isso é o sistema Comprasnet;

12.3.5. O e-mail enviado será encaminhado para ciência da(s) empresa(s) interessada(s) em apresentar contrarrazões.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico *chat*, e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. A Assinatura do Contrato Administrativo pelo adjudicatário poderá se dar, alternativamente:

15.2.1. Pela convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura;

15.2.2. Pelo encaminhamento do Contrato Administrativo pela Administração ao adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; ou

15.2.3. Pelo encaminhamento do arquivo digital para assinatura por meio de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), na forma da legislação vigente (como, por exemplo, o Assinador Serpro, disponível em <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>).

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Administração.

15.4. Serão formalizados tantos Contratos Administrativos quanto necessárias para a contratação de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Não assinar o Contrato Administrativo, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.5. Não mantiver a proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

16.1.6. Cometer fraude fiscal;

16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.3.2. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Londrina e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou no Contrato Administrativo.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. Os pedidos de impugnação, deverão ser encaminhados ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Câmara Municipal de Londrina, A/C do Pregoeiro, das seguintes formas:

17.2.1. Mediante protocolo de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, junto ao Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Londrina, na Rua Governador Parigot de Souza, 145, Jd, Caiçaras, CEP-86015-930, Londrina – PR.; ou

17.2.2. Mediante envio de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, ao endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br;

17.2.3. Deve o Licitante confirmar junto ao Pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação.

17.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Londrina, no endereço <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=547> no campo próprio do presente certame.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.11. O Edital do certame e o respectivo processo estão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=547>, no campo próprio da presente licitação e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Câmara Municipal de Londrina, Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, bairro Caiçaras, na cidade de Londrina/PR, nos dias úteis, no horário das 13 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Londrina, **xx de xxxx de 2023.**

Leandro Silva da Rosa
Diretor da Câmara Municipal de Londrina-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. Os itens, as respectivas especificações e as quantidades estão especificados a seguir:

GRUPO ÚNICO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel	240 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

	brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Nas Sessões Solemnas que acontecem na Câmara Municipal de Londrina, em que são concedidos os Títulos de Cidadão Benemérito, de Cidadão Honorário, de Cidadã Benemérita e de Cidadã Honorária, com o diploma, são entregues ao homenageado ou à homenageada, pins (distintivos de lapela), para serem afixados às suas vestimentas, os quais passam a identificar, sempre que utilizados, as pessoas que já receberam honrarias nesta Casa.

3.2. Os pins referidos acima, que apresentam a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, além da inscrição do título concedido, atenderão às necessidades da Câmara Municipal de Londrina na entrega de honrarias, em conformidade com a Lei Municipal de nº 11.538, de 19 de abril de 2012, em seus artigos 2º, § 2º e 3º, § 3º, segundo os quais, *“Além do título, será confeccionado um distintivo com a inscrição do nome da honraria recebida, que poderá ser usado pelo homenageado em sua lapela”*.

3.3. Os demais pins, objetos deste Termo de Referência, os quais contêm a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, sem a inscrição de título, são para manter estoque dos distintivos entregues aos vereadores, ao tomarem posse nas suas respectivas Legislaturas.

3.4. O modelo de pin selecionado, qual seja, de liga metálica banhada de níquel brilhante e com pintura esmaltada em resina colorida, justifica-se por já ser utilizado pela Câmara Municipal, pelo acabamento e beleza das cores. A pregadeira única justifica-se pela facilidade na colocação, já que fura a vestimenta em apenas um só lugar, e é mantida a salvo da pele da pessoa por um fecho borboleta, em metal, escolhido por ser mais seguro e fácil de manusear do que o fecho de silicone.

4. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.1. O agrupamento dos itens dá-se devido à necessidade de padronização dos pins, evitando-se possíveis diferenças entre si, cujos detalhes variam de fornecedor para fornecedor.

4.2. Aliás, considerando o valor estimado para os itens, o agrupamento permitirá que o objeto seja mais atrativo aos fornecedores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

4.3. Caso o certame seja feito por item, há a possibilidade de resultar em cinco fornecedores diferentes, gerando-se, portanto, cinco diferentes contratos.

4.4. Assim, o agrupamento dos itens permitirá a redução de esforços a serem despendidos pelos servidores atuantes no processo, fiscais e gestores.

5. ENTREGA E ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos pins será feita de uma só vez, não se admitindo parcelamentos.

5.2. A Câmara Municipal de Londrina, por meio de seu Departamento de Cerimonial, solicitará a confecção dos pins à CONTRATADA, enviando a Nota de Empenho, via e-mail.

5.2.1. Ao solicitar a confecção dos pins, o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Londrina solicitará, também, o envio de layout para aprovação.

5.2.2. A solicitação conterá todas as informações básicas necessárias e complementares à descrição do Objeto, para a elaboração do layout.

5.3. O prazo para o envio do layout é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação via e-mail.

5.4. A CONTRATANTE, por meio do Departamento de Cerimonial, analisará o layout e, estando ele adequado ao solicitado e ao Objeto deste Termo, requisitará a produção dos pins, via e-mail.

5.5. Caso o layout se encontre em desacordo com o solicitado ou com o Objeto deste Termo, a CONTRATANTE, por meio de seu Departamento de Cerimonial, encaminhará e-mail à CONTRATADA, no qual especificará os pontos a serem alterados.

5.6. Após a aprovação final, todos os pins deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**.

5.7. Caso os pins sejam entregues em desacordo com o Objeto deste Termo, a CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar o Objeto de acordo com as solicitações feitas.

5.8. Os itens deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Netto, Rua Parigot de Souza, nº 145, Londrina/PR, CEP: 86015-903, no horário das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

5.9. A CONTRATADA arcará com os custos da entrega e se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10. O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do Objeto.

5.11. Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com este instrumento.

5.1.3. Proceder ao pagamento da contratação decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

6.2. Na execução da contratação, são responsabilidades da CONTRATADA:

6.2.1. Efetuar a entrega do Objeto, nos prazos estipulados no item “4”, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações do Objeto e da Nota de Empenho a que se vincula.

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.2.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Câmara Municipal de Londrina, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

6.2.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal de Londrina, inerentes ao Objeto do presente Termo.

6.2.5. Comunicar à Câmara Municipal de Londrina, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.2.6. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (para os maiores de quatorze anos); não permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

6.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

6.2.9. Responsabilizar-se por danos decorrentes do transporte.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da contratação e de tudo dará ciência ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

7.2. O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da contratação.

7.3. Salvo alteração por meio de despacho do Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina, devidamente notificada à CONTRATADA, a fiscalização da execução do Objeto deste Termo de Referência ficará a cargo da servidora Gabriela Fonseca Carvalho, matrícula 15118, ou, na sua ausência, será realizada pela 1^a suplente, a servidora Renata Gontijo, matrícula 100099, todas lotadas na Assessoria de Comunicação – Cerimonial.

7.4. Ao Fiscal da contratação ficam designadas as seguintes atribuições:

7.4.1. Somente solicitar o produto mediante a apresentação de Empenho.

7.4.2. Receber e indicar o número do Empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.

7.5. É expressamente vedado ao Fiscal da contratação aceitar, de forma definitiva, produtos ou serviços em desconformidade com este Termo de Referência.

7.6. A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. O Fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

8.1. O pagamento do objeto da contratação será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

8.2. O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na contratação.

8.7. A CONTRATANTE poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA, se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas neste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.2. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1. **Advertência** será aplicada em casos de falhas leves, nas quais a CONTRATADA não seja reincidente e que não causem prejuízos à CONTRATANTE.

9.2.2. **Multa Moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 40 (quarenta) dias, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto e de eventuais substituições, sem prejuízo de rescisão do contrato.

9.2.3. **Compensatória** de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

9.2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com o Município de Londrina pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Nenhuma penalidade será aplicada à CONTRATADA sem que lhe seja dada oportunidade de defesa e apresentação de sua versão dos fatos e justificativas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

9.3.1. A CONTRATADA terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa, contados da data de sua notificação.

9.3.2. A não apresentação de defesa no prazo designado implicará a presunção de veracidade dos fatos imputados à CONTRATADA.

9.4. O procedimento para aplicação de penalidade será instruído pelo Gestor do Contrato e se dará da seguinte maneira:

9.4.1. O Fiscal do Contrato enviará relatório ao Gestor do Contrato, onde indicará as eventuais falhas e circunstâncias, solicitando providências.

9.4.2. Autorizado pela Diretoria-Geral, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para se defender.

9.4.3. Apresentada a defesa, o Gestor do Contrato encaminhará relatório à Presidência da Câmara Municipal de Londrina, que então decidirá pela aplicação ou não da penalidade, assim como a medida da incidência.

9.4.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

Município de Londrina, 20 de julho de 2023.

Gabriela Carvalho
Relações Públicas – Cerimonial
De acordo:
Renata Gontijo
Técnico Legislativo – Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

Fotos dos modelos:

- item 1:



- item 2:



- item 3:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- item 4:



- item 5:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- verso dos pins:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDrina ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Esta lista não exime a empresa da obrigação de se ater às cláusulas deste Edital, servindo como *checklist* para facilitar a entrega da documentação no certame.

Credenciamento – Item 3 do Edital
<ul style="list-style-type: none"> • Credenciamento da empresa no SICAF, encontrado no Portal de Compras do Governo Federal, site https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital.
Proposta – Itens 5 e 6 do Edital
<ul style="list-style-type: none"> • Proposta preenchida corretamente conforme as exigências deste Edital e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
Habilitação – Item 9 do Edital
Habilitação Jurídica (item 9.8)
<ul style="list-style-type: none"> • Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação).
Habilitação Fiscal/Trabalhista (item 9.9).
<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ ou CPF Link: https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014) Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual. Link para empresas com sede no Estado do Paraná:



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

Link para empresas com sede no Município de Londrina:
<https://portal.londrina.pr.gov.br/certidores-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa.

Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Habilitação Econômico-Financeira (item 9.10)

- **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

(*OBS 1: caso a empresa esteja em Recuperação Judicial deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente*).

(*OBS 2: A certidão negativa de falência ou concordata deve ser anexada no SICAF (“Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira”) ou anexada no sistema Comprasnet junto com o PDF da proposta comercial*).

Para empresas com sede no Município de Londrina:

- A certidão pode ser solicitada no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida Tiradentes, nº. 1575 – Londrina) e, mediante pagamento de custas diretamente no cartório, retirada após 24 horas no mesmo local; ou
- pode ser solicitada pelo e-mail certidores@distribuidorlondrina.com.br e, após pagamento de boleto, ser retirada (após 24 horas da solicitação) no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida Tiradentes, nº. 1575 – Londrina).

Em caso de dúvida, entrar em contato com Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina: (43) 3572-3351 ou (43) 3342-1443.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

TERMO DE FIXAÇÃO DE PREÇO MÁXIMO

Processo Administrativo nº 8/2023

Objeto: Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

A partir das informações constantes no Relatório de Preços do Processo Administrativo em epígrafe (seq. 2.7), autorizo a realização certame licitatório para o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência e fixo como **preço máximo** unitário os valores indicados abaixo, que culminam no valor total do certame de R\$ 17.771,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos):

GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Quantida de estimada	Valor máximo unitário	Valor máximo Total/Item
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo)	300 unidades	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo)	250 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas	240 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.244,80



	24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo)			
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)	240 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.244,80
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo)	300 unidades	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
Total da licitação				R\$ 17.771,60

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Londrina





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CI nº. 261/2023– DSP.

De: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Pregão Eletrônico – Fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência. (PA nº. 8/2023)

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Prezado,

Solicitamos parecer jurídico acerca da minuta de Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe (seq. 2.8), bem como sobre os demais aspectos do processo, em especial sobre:

- a) o agrupamento dos itens em um grupo único, conforme justificativa no item 4, do Termo de Referência;
- b) a previsão da contratação a ser efetivada por meio de Nota de Empenho, com a solicitação de entrega imediata e integral dos bens adquiridos, conforme item 2.1.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Departamento de Suprimentos e Patrimônio





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

PARECER JURÍDICO N° 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2023

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Licitação, na modalidade pregão eletrônico, para fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PINS. AGRUPAMENTO DE ITENS JUSTIFICADO. SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO. 1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pins. 2. Objetos similares, que possuem a mesma natureza material e técnica, e cujo fracionamento se mostra prejudicial técnica e economicamente, podem ser agrupadas em um mesmo lote. 3. O contrato pode ser substituído por nota de empenho, nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/1993. 4. Aprova-se a minuta do edital e do contrato, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/1993. (Assessoria Jurídica da CML. PA 8/2023. Parecer nº 106/2023. Autoria de Rafael Carvalho Neves dos Santos. Emitido em 31 de julho de 2023)

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia, para exame e aprovação, processo administrativo de dispensa de licitação, cujo objeto é o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina.

Como justificativa, o Cerimonial informa que:

3.1. Nas Sessões Solenes que acontecem na Câmara Municipal de Londrina, em que são concedidos os Títulos de Cidadão





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Benemérito, de Cidadão Honorário, de Cidadã Benemérita e de Cidadã Honorária, com o diploma, são entregues ao homenageado ou à homenageada, pins (distintivos de lapela), para serem afixados às suas vestimentas, os quais passam a identificar, sempre que utilizados, as pessoas que já receberam honrarias nesta Casa.

3.2. Os pins referidos acima, que apresentam a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, além da inscrição do título concedido, atenderão às necessidades da Câmara Municipal de Londrina na entrega de honrarias, em conformidade com a Lei Municipal de nº 11.538, de 19 de abril de 2012, em seus artigos 2º, § 2º e 3º, § 3º, segundo os quais, “Além do título, será confeccionado um distintivo com a inscrição do nome da honraria recebida, que poderá ser usado pelo homenageado em sua lapela”.

3.3. Os demais pins, objetos deste Termo de Referência, os quais contêm a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, sem a inscrição de título, são para manter estoque dos distintivos entregues aos vereadores, ao tomarem posse nas suas respectivas Legislaturas.

3.4. O modelo de pin selecionado, qual seja, de liga metálica banhada de níquel brilhante e com pintura esmaltada em resina colorida, justifica-se por já ser utilizado pela Câmara Municipal, pelo acabamento e beleza das cores. A pregadeira única justifica-se pela facilidade na colocação, já que fura a vestimenta em apenas um só lugar, e é mantida a salvo da pele da pessoa por um fecho borboleta, em metal, escolhido por ser mais seguro e fácil de manusear do que o fecho de silicone.

Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações do objeto (fl. 2 a 11; 62-71); autorização da Direção-Geral (fl. 12 e 61), pesquisa de mercado (fl. 14 a 58); documentos habilitatórios da empresa com a menor proposta (fl. 31 a 51); comunicação do Departamento de Contabilidade informando a existência de recursos orçamentários para a despesa e que, para o objeto em questão, foram empenhados somente R\$ 2.050,00 (fl. 60), relatório de pesquisa do mercado atestando a menor proposta (fl. 75-77) e minuta do edital e da ata de registro de preços.

O Departamento de Suprimentos sugere, por meio da minuta enviada, a adoção da modalidade licitatória pregão, na sua forma eletrônica, por entender serem os objetos comuns, com especificações usuais do mercado. Também informa que, nos termos do art. 48 da LC nº 123/2006, realizará o certame exclusivamente para ME e EPP, em razão do valor a ser registrado.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Após, conforme determina o art. 38, inc. VI e parágrafo único da Lei nº 8666/1993, as minutas do edital e da ata de registro de preços foram enviadas a esta Assessoria para emissão de parecer.

É o relatório.

2. ANÁLISE

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

a. Do Processo

A modalidade escolhida – Pregão Eletrônico – atende às características exigidas pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10520/2002, ou seja, contratação de produtos ou serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

Nos demais aspectos, o procedimento como um todo se encontra em conformidade com a legislação.

O processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação, nos termos do art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e o processo foi aprovado pela Direção-Geral (p. 14), consoante art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, conforme determina o art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93. Ademais, há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas nos termos do art. 30, IV e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Como o preço dos lotes não ultrapassou o valor de R\$ 80.000, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, como manda o art. 48, I, da LC nº 123/06.

O pregoeiro e a equipe de apoio foram nomeados por meio de portaria, como determina o art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02.

Quanto à minuta do edital e do contrato, estão de acordo com a legislação vigente, incluindo o agrupamento do objeto em um único lote e a previsão de que a contratação se dará por nota de empenho.

No primeiro caso, há justificativa, lastreada na necessidade de padronização dos pins, competitividade e eficiência na gestão. Além disso, deve-se destacar que os objetos dos itens 1 e 2 tem a mesma natureza material e técnica, havendo diferença apenas no layout de cada um. Ou seja, dividi-los em lotes distintos, apenas para buscar suposta maior competitividade, não tem razão de ser no presente caso. Usa-se aqui os ensinamentos de Marçal Justen Filho¹, que aduz:

“A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a se executado.

(...)

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento dos custos.”

Por fim, em relação à substituição do contrato pela nota de empenho, atende-se à previsão do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. CONCLUSÃO

Sendo assim, aprova-se a minuta do edital e da ata de registro de preços, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/1993.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. São Paulo: Dialética. 2004, p. 209.





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Londrina, 31 de julho de 2023.

Rafael Carvalho Neves dos Santos
Advogado da CML
OAB/PR 66.939





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

Exclusivo para participação de ME/EPP

(Processo Administrativo nº. 08/2023)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, por meio de seu Departamento de Suprimentos e Patrimônio, torna público aos interessados que realizará licitação, **exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento **menor preço por grupo**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº. 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015 e do Ato da Mesa nº. 11/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Valor máximo: R\$ 17.771,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Data da sessão: 25/08/2023

Horário: 09h15

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 926708

Pregoeiro: Luiz Fernando Moraes Marendaz ou, substitutivamente, o servidor Maurício Calgarotto, ambos designados e autorizados pela Portaria nº. 118/2021, a convocar membros da Equipe de Apoio.

Contatos: Ana Maria de Souza – Tel.: (43) 3374-1305 e Luiz Marendaz – Tel.: (43) 3374-1312 (de segunda a sexta, das 13h às 18h).

Obtenção do Edital: O Edital e as especificações estarão à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Londrina: <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=618> ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@cml.pr.gov.br.

Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Checklist da Documentação necessária à participação no Pregão Eletrônico.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina** e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto à especificação do objeto.

1.3. O licitante vencedor (com o menor preço global), deverá, obrigatoriamente e na forma do item 8.7 deste Edital, ajustar seus preços unitários para que sejam, ao menos, iguais aos menores valores unitários de cada item apresentado no certame.

1.4. O preço máximo total admitido para este certame é de **R\$ 17.771,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I) e conforme descrição na tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Quantida de	Valor máximo unitário	Valor máximo Total/Item
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo)	300 unidades	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte	250 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

	inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo)			
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo)	240 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.244,80
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)	240 unidades	R\$ 13,52	R\$ 3.244,80
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo)	300 unidades	R\$ 13,17	R\$ 3.951,00
Total Global				R\$ 17.771,60

1.5. A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, com a solicitação de entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

1.6. As especificações do objeto, os prazos e condições para sua execução, as obrigações da Contratante e da Contratada, as condições de pagamento e as sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual estão dispostos no Termo de Referência anexo a este Edital (Anexo I deste Edital).





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

1.6.1. Em caso de divergências entre as disposições deste Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), prevalecerão as deste Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente da Câmara Municipal de Londrina, conforme a seguinte classificação: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 Desdobramento: 3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº. 3, de





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

2018.

- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. A participação na licitação é exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (pessoa física em empresário individual) nos termos dos art. 3º, 48, I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014.**
- 4.2.1. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se dará por meio de Certidão emitida pela Junta Comercial, conforme o art. 3º da Instrução Normativa DREI nº 36/2017, ou de outro documento equivalente, a depender do modo de constituição da licitante.
- 4.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação (os interessados):
- 4.3.1. Empresas não enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, ou equiparadas;
- 4.3.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;
- 4.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 1993;
- 4.3.6. Que tenham, como sócio-gerente, administrador ou integrante de conselho, servidor do Município de Londrina, por força do art. 204, I, II, III e IV da Lei Municipal 4.928/1992 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina – PR;
- 4.3.7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº. 746/2014 – TCU – Plenário).
- 4.3.10. Empresas que atuem em ramo incompatível com o objeto da licitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

os documentos de habilitação exigidos no Edital, **proposta em arquivo PDF** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A **PROPOSTA** deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, sem acréscimos, sem entrelinhas, sem rasuras, datada, assinada pelo licitante ou seu representante, e **deve apresentar:**

5.2.1. **As características do objeto de forma clara e precisa e todas as informações necessárias para verificação da adequação da cotação ao objeto do certame, observadas as especificações constantes no Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

5.2.2. **O preço em algarismo, unitário e total, expresso em moeda corrente nacional (real), no qual devem estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual.**

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o **preenchimento, no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

6.1.1. **Valor unitário e total do item;**

6.1.2. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes às especificações do Termo de Referência.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos na licitação nos termos do art. 27, XXI da Constituição do Estado do Paraná.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.1.1. **O subitem acima não se refere à proposta apresentada como anexo em arquivo PDF, mas sim às informações cadastradas no sistema, nos termos do item 6.1 deste Edital.**

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo);
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O **critério de julgamento** adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus Anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº. 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.21.1. no país;

7.21.2. por empresas brasileiras;

7.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Em caso de indisponibilidade do sistema e mediante autorização do Pregoeiro, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

8.4.2. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7.3. Nesse momento, se for o caso, o licitante vencedor deverá atender ao disposto no item 1.3 deste Edital.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br/>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.2.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no **item 5.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilidação jurídica:

9.8.1. No caso de **Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8.3. No caso de **Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;;

9.8.5. No caso de **Sociedade Simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (referente a créditos tributários federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social), nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**);

9.9.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**;

9.9.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante**;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

9.11. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação,





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste Edital;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal ou assinada digitalmente.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Atender aos requisitos do item 6.1 deste Edital.

10.1.4. Demonstrar o atendimento das especificações técnicas e dos requisitos de documentação e atestados exigidos no Termo de Referência (Anexo I).





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº. 8.666/93).

10.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar que os valores referentes aos diferentes aspectos do objeto sejam individualizados na proposta final.

10.3.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

de seus interesses.

11.3. Caso a empresa queira apresentar documentos complementares ao recurso apresentado no sistema, poderá encaminhá-los para o e-mail licitacao@cml.pr.gov.br, desde que atendidas as seguintes condições:

11.3.1. Listar no recurso no sistema (Comprasnet) os anexos que foram ou serão encaminhados por e-mail;

11.3.2. Mencionar no recurso no sistema que os anexos foram encaminhados por e-mail;

11.3.3. Encaminhar os anexos tempestivamente e, se possível, de uma vez, em um único e-mail;

11.3.4. O e-mail que encaminhar os anexos deverá servir a esse único propósito, não podendo conter argumentação de mérito, pois o local próprio para isso é o sistema Comprasnet;

11.3.5. O e-mail enviado será encaminhado para ciência da(s) empresa(s) interessada(s) em apresentar contrarrazões.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico *chat*, e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 14.1.1. Não assinar o Contrato Administrativo, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.5. Não manter a proposta;
- 14.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 14.3.2. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 14.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Londrina e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

14.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.2. Os pedidos de impugnação, deverão ser encaminhados ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Câmara Municipal de Londrina, A/C do Pregoeiro, das seguintes formas:

15.2.1. Mediante protocolo de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, junto ao Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de Londrina, na Rua Governador Parigot de Souza, 145, Jd. Caiçaras, CEP-86015-930, Londrina – PR.; ou

15.2.2. Mediante envio de documento assinado pelo representante legal, acompanhado de documentação comprobatória dos poderes de representação, ao endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br;

15.2.3. Deve o Licitante confirmar junto ao Pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação.

15.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

15.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Londrina, no endereço <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/liticacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=618> no campo próprio do presente certame.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.11. O Edital do certame e o respectivo processo estão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=618>, no campo próprio da presente licitação e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço da Câmara Municipal de Londrina, Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, bairro Caiçaras, na cidade de Londrina/PR, nos dias úteis, no horário das 13 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Silva da Rosa
Diretor da Câmara Municipal de Londrina-PR





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o fornecimento de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina e inscrição de Título de Cidadão Honorário, Título de Cidadã Honorária, Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadã Benemérita, em atendimento à Lei Municipal nº 11.538, de 19 de abril de 2012, e pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, para serem entregues aos vereadores da Câmara Municipal de Londrina, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. Os itens, as respectivas especificações e as quantidades estão especificados a seguir:

GRUPO ÚNICO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo)	300 unidades
2	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto em anexo)	250 unidades
3	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo)	240 unidades
4	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel	240 unidades





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

	brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo)	
5	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto em anexo)	300 unidades

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. Nas Sessões Solenes que acontecem na Câmara Municipal de Londrina, em que são concedidos os Títulos de Cidadão Benemérito, de Cidadão Honorário, de Cidadã Benemérita e de Cidadã Honorária, com o diploma, são entregues ao homenageado ou à homenageada, pins (distintivos de lapela), para serem afixados às suas vestimentas, os quais passam a identificar, sempre que utilizados, as pessoas que já receberam honrarias nesta Casa.

3.2. Os pins referidos acima, que apresentam a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, além da inscrição do título concedido, atenderão às necessidades da Câmara Municipal de Londrina na entrega de honrarias, em conformidade com a Lei Municipal de nº 11.538, de 19 de abril de 2012, em seus artigos 2º, § 2º e 3º, § 3º, segundo os quais, *“Além do título, será confeccionado um distintivo com a inscrição do nome da honraria recebida, que poderá ser usado pelo homenageado em sua lapela”*.

3.3. Os demais pins, objetos deste Termo de Referência, os quais contêm a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, sem a inscrição de título, são para manter estoque dos distintivos entregues aos vereadores, ao tomarem posse nas suas respectivas Legislaturas.

3.4. O modelo de pin selecionado, qual seja, de liga metálica banhada de níquel brilhante e com pintura esmaltada em resina colorida, justifica-se por já ser utilizado pela Câmara Municipal, pelo acabamento e beleza das cores. A pregadeira única justifica-se pela facilidade na colocação, já que fura a vestimenta em apenas um só lugar, e é mantida a salvo da pele da pessoa por um fecho borboleta, em metal, escolhido por ser mais seguro e fácil de manusear do que o fecho de silicone.

4. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.1. O agrupamento dos itens dá-se devido à necessidade de padronização dos pins, evitando-se possíveis diferenças entre si, cujos detalhes variam de fornecedor para fornecedor.

4.2. Aliás, considerando o valor estimado para os itens, o agrupamento permitirá que o objeto seja mais atrativo aos fornecedores.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

4.3. Caso o certame seja feito por item, há a possibilidade de resultar em cinco fornecedores diferentes, gerando-se, portanto, cinco diferentes contratos.

4.4. Assim, o agrupamento dos itens permitirá a redução de esforços a serem despendidos pelos servidores atuantes no processo, fiscais e gestores.

5. ENTREGA E ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos pins será feita de uma só vez, não se admitindo parcelamentos.

5.2. A Câmara Municipal de Londrina, por meio de seu Departamento de Cerimonial, solicitará a confecção dos pins à CONTRATADA, enviando a Nota de Empenho, via e-mail.

5.2.1. Ao solicitar a confecção dos pins, o Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Londrina solicitará, também, o envio de layout para aprovação.

5.2.2. A solicitação conterá todas as informações básicas necessárias e complementares à descrição do Objeto, para a elaboração do layout.

5.3. O prazo para o envio do layout é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação via e-mail.

5.4. A CONTRATANTE, por meio do Departamento de Cerimonial, analisará o layout e, estando ele adequado ao solicitado e ao Objeto deste Termo, requisitará a produção dos pins, via e-mail.

5.5. Caso o layout se encontre em desacordo com o solicitado ou com o Objeto deste Termo, a CONTRATANTE, por meio de seu Departamento de Cerimonial, encaminhará e-mail à CONTRATADA, no qual especificará os pontos a serem alterados.

5.6. Após a aprovação final, todos os pins deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**.

5.7. Caso os pins sejam entregues em desacordo com o Objeto deste Termo, a CONTRATADA terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar o Objeto de acordo com as solicitações feitas.

5.8. Os itens deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Netto, Rua Parigot de Souza, nº 145, Londrina/PR, CEP: 86015-903, no horário das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas).





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

5.9. A CONTRATADA arcará com os custos da entrega e se responsabilizará por danos decorrentes do transporte.

5.10. O recebimento definitivo implica em atestado de verificação da adequação do produto entregue ao solicitado e às especificações do Objeto.

5.11. Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. A Câmara Municipal de Londrina obriga-se a:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com este instrumento.

5.1.3. Proceder ao pagamento da contratação decorrente deste instrumento na forma e prazo pactuados.

6.2. Na execução da contratação, são responsabilidades da CONTRATADA:

6.2.1. Efetuar a entrega do Objeto, nos prazos estipulados no item “4”, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações do Objeto e da Nota de Empenho a que se vincula.

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.2.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Câmara Municipal de Londrina, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

6.2.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal de Londrina, inerentes ao Objeto do presente Termo.

6.2.5. Comunicar à Câmara Municipal de Londrina, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.2.6. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz (para os maiores de quatorze anos); não permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

6.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

6.2.9. Responsabilizar-se por danos decorrentes do transporte.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da contratação e de tudo dará ciência ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

7.2. O representante da Câmara Municipal de Londrina deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da contratação.

7.3. Salvo alteração por meio de despacho do Diretor Geral da Câmara Municipal de Londrina, devidamente notificada à CONTRATADA, a fiscalização da execução do Objeto deste Termo de Referência ficará a cargo da servidora Gabriela Fonseca Carvalho, matrícula 15118, ou, na sua ausência, será realizada pela 1ª suplente, a servidora Renata Gontijo, matrícula 100099, todas lotadas na Assessoria de Comunicação – Cerimonial.

7.4. Ao Fiscal da contratação ficam designadas as seguintes atribuições:

7.4.1. Somente solicitar o produto mediante a apresentação de Empenho.

7.4.2. Receber e indicar o número do Empenho na fatura, caso a CONTRATADA não o tenha feito.

7.5. É expressamente vedado ao Fiscal da contratação aceitar, de forma definitiva, produtos ou serviços em desconformidade com este Termo de Referência.

7.6. A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. O Fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 – Londrina – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

8.1. O pagamento do objeto da contratação será feito à empresa CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

8.2. O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada na contratação.

8.7. A CONTRATANTE poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA, se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas neste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.2. Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1. **Advertência** será aplicada em casos de falhas leves, nas quais a CONTRATADA não seja reincidente e que não causem prejuízos à CONTRATANTE.

9.2.2. **Multa Moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 40 (quarenta) dias, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor da Nota de Empenho, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do objeto e de eventuais substituições, sem prejuízo de rescisão do contrato.

9.2.3. **Compensatória** de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

9.2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com o Município de Londrina pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Nenhuma penalidade será aplicada à CONTRATADA sem que lhe seja dada oportunidade de defesa e apresentação de sua versão dos fatos e justificativas, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

9.3.1. A CONTRATADA terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa, contados da data de sua notificação.

9.3.2. A não apresentação de defesa no prazo designado implicará a presunção de veracidade dos fatos imputados à CONTRATADA.

9.4. O procedimento para aplicação de penalidade será instruído pelo Gestor do Contrato e se dará da seguinte maneira:

9.4.1. O Fiscal do Contrato enviará relatório ao Gestor do Contrato, onde indicará as eventuais falhas e circunstâncias, solicitando providências.

9.4.2. Autorizado pela Diretoria-Geral, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para se defender.

9.4.3. Apresentada a defesa, o Gestor do Contrato encaminhará relatório à Presidência da Câmara Municipal de Londrina, que então decidirá pela aplicação ou não da penalidade, assim como a medida da incidência.

9.4.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação no Jornal Oficial do Município (exceto nos casos de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

Município de Londrina, 9 de agosto de 2023.

Gabriela Carvalho
Relações Públicas – Cerimonial

De acordo:
Renata Gontijo
Técnico Legislativo – Cerimonial





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – FOTO DOS MODELOS

- item 1:



- item 2:



- item 3:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- item 4:



- item 5:



- verso dos pins:



Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 – Londrina – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – CHECK LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Esta lista não exime a empresa da obrigação de se ater às cláusulas deste Edital, servindo como *checklist* para facilitar a entrega da documentação no certame.

Credenciamento – Item 3 do Edital
<ul style="list-style-type: none"> • Credenciamento da empresa no SICAF, encontrado no Portal de Compras do Governo Federal, site https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital.
Proposta – Itens 5 e 6 do Edital
<ul style="list-style-type: none"> • Proposta preenchida corretamente conforme as exigências deste Edital e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
Habilitação – Item 9 do Edital
Habilitação Jurídica (item 9.8)
<ul style="list-style-type: none"> • Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e atualizado (original e todas as alterações ou consolidação).
Habilitação Fiscal/Trabalhista (item 9.9).
<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ ou CPF Link: https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta – conforme Portaria RFB/PGFN nº. 1.751/2014) Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual. Link para empresas com sede no Estado do Paraná: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

Link para empresas com sede no Município de Londrina:

<https://portal.londrina.pr.gov.br/certidores-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação da certidão negativa.

Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Habilitação Econômico-Financeira (item 9.10)

- **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

(*OBS 1: caso a empresa esteja em Recuperação Judicial deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente*).

(*OBS 2: A certidão negativa de falência ou concordata deve ser anexada no SICAF (“Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira”) ou anexada no sistema Comprasnet junto com o PDF da proposta comercial*).

Para empresas com sede no Município de Londrina:

- A certidão pode ser solicitada no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida Tiradentes, nº. 1575 – Londrina) e, mediante pagamento de custas diretamente no cartório, retirada após 24 horas no mesmo local; ou
- pode ser solicitada pelo e-mail certidores@distribuidorlondrina.com.br e, após pagamento de boleto, ser retirada (após 24 horas da solicitação) no Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina (Avenida Tiradentes, nº. 1575 – Londrina).

Em caso de dúvida, entrar em contato com Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina: (43) 3572-3351 ou (43) 3342-1443.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 10/2023

(Exclusivo para participação de ME/EPP)

Processo Administrativo nº 8/2023

Tipos: menor preço por grupo

OBJETO: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

RECURSOS: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.771,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 25/08/2023.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina: <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/liticacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=618> ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1305 (Ana) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 09/08/2023

Leandro Silva da Rosa
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUTIVO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/08/2023 15:01:29

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 11/08/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

98010 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

UASG Responsável

926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00010/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

8/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

 Equalização de ICMS Internaciona

5

Objeto

Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Data da Divulgação

11/08/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 11/08/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 25/08/2023 às 09:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 10/2023

(Exclusivo para participação de ME/EPP)

Processo Administrativo nº 8/2023

Tipo: menor preço por grupo

OBJETO: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

RECURSOS: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.771,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 25/08/2023.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=618> ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1305 (Ana) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 09/08/2023

Leandro Silva da Rosa

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

Data de Lançamento do Edital

Data Abertura

Data Registro

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cml.pr.gov.br>

CPF: 8240699944 ([Logout](#))

➢ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Pregão nº: 102023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#)

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 17.771,6000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
46.202.155/0001-01 -  RMR GRAFICA LTDA	17.772,4000	6.099,9600	25/08/2023 09:48:24:403	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: Proposta desclassificada. A proposta em pdf e a registrada no sistema não eram compatíveis com o Edital e Termo de Referência, violando os itens 1.6.1, 5.2.1 e 6.1.2 do Edital.

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.743.532/0001-70 -  MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	17.771,6000	6.100,0000	25/08/2023 09:48:07:173	6.093,8000	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-------------	------------	-------------------------	------------	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

37.652.289/0001-33 -  MARCELO SIMONI	17.771,6000	6.400,0000	25/08/2023 09:46:31:793	-		Consultar	SIM
--	-------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.095.047/0001-00 -  ROGERIO EVORA	15.960,0000	6.987,9700	25/08/2023 09:45:28:620	-		Consultar	SIM
---	-------------	------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Consultar Itens do Grupo

14.623.076/0001-88 -  ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	17.771,6000	7.040,0000	25/08/2023 09:48:04:137	-		Consultar	SIM
---	-------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Consultar Itens do Grupo

37.398.180/0001-11 -  SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	17.771,6000	9.576,0000	25/08/2023 09:48:20:113	-		Consultar	SIM
--	-------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Consultar Itens do Grupo

21.883.166/0001-73 -  MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	17.771,6000	11.837,0000	25/08/2023 09:32:14:593	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Consultar Itens do Grupo

28.480.081/0001-93 -  INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	17.771,6000	11.970,0000	25/08/2023 09:37:21:673	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Consultar Itens do Grupo

48.872.449/0001-76 -  DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	17.771,6000	15.260,0000	25/08/2023 09:41:24:373	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Consultar Itens do Grupo

50.663.006/0001-17

-  50.663.006
CAYKE FALAVIGNA
FRANCO

17.771,6000 15.660,6000 25/08/2023
09:32:12:510

-

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

23.288.828/0001-92

-  LKA BRINDES
E SERVICOS LTDA

26.600,0000 26.600,0000 25/08/2023
09:15:00:250

-

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

● Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Propostas

UASG: 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Pregão nº: **102023** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 1

Fornecedor: 04.743.532/0001-70 - MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Botom</u>	300	300	300	3.951,0000	R\$ 3.951,0000	R\$ 1.300,0000	25/08/2023 09:45:25:453	R\$ 1.299,0000
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colo...									
2	<u>Botom</u>	250	250	250	3.380,0000	R\$ 3.380,0000	R\$ 1.100,0000	25/08/2023 09:47:19:240	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colo...									
3	<u>Botom</u>	240	240	240	3.244,8000	R\$ 3.244,8000	R\$ 1.000,0000	25/08/2023 09:47:07:847	R\$ 998,4000
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colo...									
4	<u>Botom</u>	240	240	240	3.244,8000	R\$ 3.244,8000	R\$ 1.300,0000	25/08/2023 09:48:07:173	R\$ 1.298,4000
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colo...									
5	<u>Botom</u>	300	300	300	3.951,0000	R\$ 3.951,0000	R\$ 1.400,0000	25/08/2023 09:43:18:670	R\$ 1.398,0000
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colo...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

[Imprimir o
Relatório](#)

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Pregão Nº 00010/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.743.532/0001-70 - MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-		R\$ 17.771,6000	-

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 6.093,8000

Valor Global da Ata: R\$ 6.093,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

■ DECLARAÇÕES

UASG 926708 - CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR

Pregão Nº 102023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	ME/EPP
	Data Declarações: 11/08/2023 11:13 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	ME/EPP
	Data Declarações: 11/08/2023 16:18 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	ME/EPP
	Data Declarações: 14/08/2023 13:02 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 14:19 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 15:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 16:07 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 16:33 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 18:04 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 19:51 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	ME/EPP
	Data Declarações: 24/08/2023 21:23 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Editorial: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	

23.288.828/0001-92 LKA BRINDES E SERVICOS LTDA

Data Declarações: 25/08/2023 01:27 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Editorial:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM Imprimir o
Relatório[Fchar](#)



WWW.DGBRINDES.COM.BR

E-mail: dgb.brindes@gmail.com / ms.pezarim@bol.com.br

Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP
CNPJ.04.743.532/0001-70

Insc.Est. Nº 117.166.079.118 - Insc.Mun. Nº 3.068.226-6

Fones:(11) 2063-3485 / (11) 97606.8043

Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

Folha
M1

AB

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
(Processo Administrativo nº. 08/2023)

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS **GRUPO ÚNICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo: MDB/N.R./Próprio.	UND	300	R\$13,17	R\$3.951,00
02	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo: MDB/N.R./Próprio.	UND	250	R\$13,52	R\$3.380,00
03	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO	UND	240	R\$13,52	R\$3.244,80

	(foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo: MDB/N.R./Próprio.				
04	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo:MDB/N.R./Próprio	UND	240	R\$13,52	R\$3.244,80
05	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo:MDB/N.R./Próprio	UND	300	R\$13,17	R\$3.951,00

Valor Total do Grupo Único:: R\$17.771,60(dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc).

Validade da proposta: 90(noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções.

Prazo de Entrega: 15(quinze) dias úteis a contar da emissão e recebimento da nota de empenho.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP

CNPJ: 04.743.532/0001-70

Endereço: Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

Nome do contato: Marcio Sandro Mallet Pezarim

Telefone para contato: (11) 2063-3485

E-mail: dgbrindes@ig.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil 001

Agência: 6809-8 – Conta Corrente: 1070-7

Favorecido: Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Marcio Sandro Mallet Pezarim

Endereço: Rua Cipriano Barata, 1963, Apt 81, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.205-001

CPF: 092.251-968-13 - Cargo(função): Empresário Individual - Telefone:(11)2063.3485

RG: 17.739.964 - Órgão Expedidor: SSP/SP - E-mail: dgbrindes@ig.com.br

Naturalidade: Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

✓
13


Marcio Sandro Mallet Pezarim
Representante Legal
RG/ CPF: 17.739.964 - 092.251-968-13

04 473 532/0001-70

D.G. COMÉRCIO DE
BRINDES

Rua Barão de Loreto, 259 Sala 01
Vila São José - CEP 04265-030

SÃO PAULO - SP



WWW.DGBRINDES.COM.BR

E-mail: dgb.brindes@gmail.com / ms.pezarim@bol.com.br

Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP
CNPJ.04.743.532/0001-70

Insc.Est. Nº 117.166.079.118 - Insc.Mun. Nº 3.068.226-6

Fones:(11) 2063-3485 / (11) 97606.8043

Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

Fol
M1

AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
(Processo Administrativo nº. 08/2023)**

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS **GRUPO ÚNICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo: MDB/N.R./Próprio.	UND	300	R\$13,17	R\$3.951,00
02	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo: MDB/N.R./Próprio.	UND	250	R\$13,52	R\$3.380,00
03	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO	UND	240	R\$13,52	R\$3.244,80

	(foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo: MDB/N.R./Próprio.				
04	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo:MDB/N.R./Próprio	UND	240	R\$13,52	R\$3.244,80
05	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo). Marca/Fabricante/Modelo:MDB/N.R./Próprio	UND	300	R\$13,17	R\$3.951,00

Valor Total do Grupo Único:: R\$17.771,60(dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc).

Validade da proposta: 90(noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções.

Prazo de Entrega: 15(quinze) dias úteis a contar da emissão e recebimento da nota de empenho.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP

CNPJ: 04.743.532/0001-70

Endereço: Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

Nome do contato: Marcio Sandro Mallet Pezarim

Telefone para contato: (11) 2063-3485

E-mail: dgbrindes@ig.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil 001

Agência: 6809-8 – Conta Corrente: 1070-7

Favorecido: Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Marcio Sandro Mallet Pezarim

Endereço: Rua Cipriano Barata, 1963, Apt 81, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.205-001

CPF: 092.251-968-13 - Cargo(função): Empresário Individual - Telefone:(11)2063.3485

RG: 17.739.964 - Órgão Expedidor: SSP/SP - E-mail: dgbrindes@ig.com.br

Naturalidade: Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

✓
13


Marcio Sandro Mallet Pezarim
Representante Legal
RG/ CPF: 17.739.964 - 092.251-968-13

04 473 532/0001-70

D.G. COMÉRCIO DE
BRINDES

Rua Barão de Loreto, 259 Sala 01
Vila São José - CEP 04265-030

SÃO PAULO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.743.532/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2001
NOME EMPRESARIAL MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DGBRINDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARAO DE LORETO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 04.265-030	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE (IPIRANGA)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DGBRINDES@G.COM.BR	TELEFONE (11) 3081-4886		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **10:52:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.743.532/0001-70** DUNS®: **935814845**
 Razão Social: **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM**
 Nome Fantasia: **DGBRINDES**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/11/2023**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2023
FGTS	Validade:	30/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2024
Receita Municipal	Validade:	28/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	-------------------

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO



FIRMA INDIVIDUAL



SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, brevemente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99).

NOME EMPRESARIAL

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

NÚMERO: 29

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA SAO JOSE

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04271-020

TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE
O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A
EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

LOCALIDADE:

SAO PAULO

NOME:

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

DATA:

02/10/2001

ASSINATURA

MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM

Processo Administrativo n. 0. Doc. juntado em 28/08/2023, Seq.: 4.4
profissão: **COMERCIANTE** - pag. 172

CPF **01** 09225176813

identidade 17739964

- SSP - SP

residente RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

29

VILA SÃO JOSE

04271-020

SAO PAULO

COMPLEMENTO

BAIRRO

SP

UF

CEP MUNICÍPIO
não estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Instr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede

- 7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial

- 2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME

INDIVIDUAL

35 1 1823496 9

04

NOME EMPRESARIAL

NIRE DA SEDE

06 RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

29

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

07 VILA SAO JOSE

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

08 04271-020 SAO PAULO

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$2.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

Dois Mil Reais

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 14/09/2001

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTESSO

CNPJ - BÁSICO

11 **1**

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 . . / -

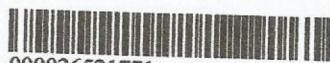
CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5249303
14	7499399
15	
16	
17	

DATA

ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR

02/10/2001

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO**18**

000026521771

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEU

ESTADO CIVIL **ESTADO CIVIL** Processo Administrativo n. 8. Doc juntado em: 28/08/2023, Seq.: 4.4 , por: luizfernando - pag. 173

Emancipado por _____

filho de **ISMAEL PEZARIM**
MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM

nascido em **27/11/1967** profissão **EMPRESÁRIO**CPF **01 09225176813** identidade **17739964** - SSP - SPresidente **RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES** **29** **VILA SÃO JOSÉ**04271-020 **SAO PAULO**

COMPLEMENTO

BAIRRO

SP

UF

CEP **MUNICÍPIO**

não estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | | |
|-------------|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| | 5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

03 MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME04 **35118234969**

NOME EMPRESARIAL

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

07 VILA SÃO JOSÉ

BAIRRO

06 **RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES**

29

COMPLEMENTO

08 04271-020 **SAO PAULO**

SP

UF

MUNICÍPIO

CEP **ENDEREÇO DA SEDE**

Quarenta Mil Reais

09 **R\$40.000,00**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXtenso

CNPJ - BÁSICO **12 04.743.532/0001-70**

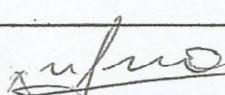
INÍCIO DAS ATIVIDADES

- | | | |
|-----------|-------------|-----------------------|
| 10 | 11 1 | 1 - ENQUADRAMENTO ME |
| | | 3 - ENQUADRAMENTO EPP |

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFEUS, MEDALHAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, INSIGNIAS, BROCHE; ARTIGOS DE SEGURANÇA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; SOUVENIERS, BIJUTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PEÇAS DE ARTESANATO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

- | | |
|-----------|----------------|
| 13 | 5249305 |
| 14 | 5249303 |
| 15 | 7499399 |
| 16 | 5232900 |
| 17 | |

DATA **12/01/2006** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO **18**

Requerimento de Empresário

Processo Administrativo n.º 8. Doc. juntado em: 28/08/2023, Seq.: 4.4

NOME DA FILIAL (somente para filial)

- pag. 174

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3511823496-9

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

Iacanga

UF

SP

NACIONALIDADE

Brasileira

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado(a)

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)

ISMAEL PEZARIM

(mãe)

MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM

NASCIDO EM (data de nascimento)

27/11/1967

IDENTIDADE (número)

17739964

DIGITO

DATA DE EXPEDIÇÃO

01/01/2000

ÓRGÃO EMISSOR

SSP

UF

SP

CPF (número)

092.251.768-13

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)

Rua Albertina de Azevedo Guedes

NÚMERO

29

BAIRRO/DISTRITO

Vila São José

CEP

04271-020

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

São Paulo

UF

SP

País

Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

Rua Barão de Loreto

NÚMERO

259

BAIRRO/DISTRITO

Vila São José (Ipiranga)

CEP

04265-030

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

5433

COMPLEMENTO

SALA 01

MUNICÍPIO

São Paulo

UF

SP

País

Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R\$)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

Atividade Principal

4763602

Atividade(s) Secundária(s)

3329501

4781400

4619200

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Comércio varejista de artigos esportivos, trofeus, medalhas, distintivos, insignias, pins/botons, broche; artigos de segurança, placas de identificação e sinalização; souvenires, bijuterias; prestação de serviços de confecção de troféus, medalhas, distintivos, insignias, pins/botons, broche, souvenires, bijuterias, montagem de peças de artesanato e representação comercial por conta de terceiros

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

DATA DE ASSINATURA

25/08/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (Empresário) ()

CONTROLE INTERNET

019440882-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INovação
SP

DEFERIDO

REGISTRO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35118234969	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/10/2001	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2001	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM					TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)
C.N.P.J. 04.743.532/0001-70	ENDERECO RUA BARÃO DE LORETO			NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA 01
BAIRRO VILA SÃO JOSÉ (IPIRANGA)	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	CEP 04265-030	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 40.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS, PINS/BOTONS, BROCHE; ARTIGOS DE SEGURANÇA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; SOUVENIRES, BIJUTERIAS; BRACAL: CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, TIPO VAQUETA HIDROFUGADA E TIPO VAQUETA BOX ALTO BRILHO HIDROFUGADA; LUVAS: CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, CURTIDO AO CROMO, NAPA VACUM, RASPA DE COURO E COURO SINTÉTICO; PASTA: PORTA DOCUMENTO, ENCAPADA EM COURO NATURAL, COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS EM METAL; PORTA DIPLOMA, ENCAPADA EM COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS; SIMPLES(PAPELÃO PLASTIFICADO), EM CAMURÇA E EM PVC; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS, PINS/BOTONS, BROCHE; SOUVENIRES, BIJUTERIAS ; BRAÇAL: CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, TIPO VAQUETA HIDROFUGADA E TIPO VAQUETA BOX ALTO BRILHO HIDROFUGADA; LUVAS: CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, CURTIDO AO CROMO, NAPA VACUM, RASPA DE COURO E COURO SINTÉTICO; PASTA: PORTA DOCUMENTO, ENCAPADA EM COURO NATURAL, COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS EM METAL; PORTA DIPLOMA, ENCAPADA EM COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS; SIMPLES(PAPELÃO PLASTIFICADO), EM CAMURÇA E EM PVC; MONTAGEM DE PEÇAS DE ARTESANATO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

TITULAR

NOME MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
ENDERECO RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES			
BAIRRO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP	CEP 04271-020
CPF 092.251.768-13	CARGO: TITULAR	RG 17739964	
QUANTIDADE COTAS			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 11/03/2019	NÚMERO 133.333/19-0	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS, PINS/BOTONS, BROCHE; ARTIGOS DE SEGURANÇA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; SOUVENIRES, BIJUTERIAS; BRACAL: CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, TIPO
--------------------	------------------------	---

VAQUETA HIDROFUGADA E TIPO VAQUETA BOX ALTO BRILHO HIDROFUGADA; LUVAS: CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, CURTIDO AO CROMO, NAPA VACUM, RASPA DE COURO E COURO SINTÉTICO; PASTA: PORTA DOCUMENTO, ENCAPADA EM COURO NATURAL, COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS EM METAL; PORTA DIPLOMA, ENCAPADA EM COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS; SIMPLES(PAPELÃO PLASTIFICADO), EM CAMURÇA E EM PVC; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS, DISTINTIVOS, INSIGNIAS, PINS/BOTONS, BROCHE; SOUVENIRES, BIJUTERIAS ; BRAÇAL: CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, TIPO VAQUETA HIDROFUGADA E TIPO VAQUETA BOX ALTO BRILHO HIDROFUGADA; LUVAS: CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, CURTIDO AO CROMO, NAPA VACUM, RASPA DE COURO E COURO SINTÉTICO; PASTA: PORTA DOCUMENTO, ENCAPADA EM COURO NATURAL, COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS EM METAL; PORTA DIPLOMA, ENCAPADA EM COURO SINTÉTICO, SEM FECHAMENTO, COM CANTONEIRAS; SIMPLES(PAPELÃO PLASTIFICADO), EM CAMURÇA E EM PVC; MONTAGEM DE PEÇAS DE ARTESANATO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35118234969
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 215770404, terça-feira, 1 de agosto de 2023 às 09:59:26.

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7º da Lei nº 9.841/99)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO



FIRMA INDIVIDUAL



SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 7º da Lei 9.841/99).

NOME EMPRESARIAL

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

NÚMERO: 29

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA SAO JOSE

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04271-020

TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE
 O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA **NÃO EXCEDERÁ** AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A
 EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE:

SAO PAULO

DATA:

02/10/2001

NOME:

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

ASSINATURA

OBS: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI N. 9.841 DE 05/10/1999

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

natural de IACANGA

NOME DO TITULAR

CASADO(A)

filho de ISMAEL PEZARIM

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM

nascido em 27/11/1967

profissão COMERCIANTE

CPF 01 09225176813

identidade 17739964 - SSP - SP

residente RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

29

VILA SÃO JOSE

04271-020 SAO PAULO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | | |
|------|---|--|------------------------------------|----------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF. | 2 - Abertura de Filial | 8 - Cancelamento de Filial |
| | 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF | 9 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| | 5 - Alteração de Dados da Sede | 0 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

03 MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME

INDIVIDUAL

35 1 1823496 9

NOME EMPRESARIAL

04

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

29

COMPLEMENTO

ENDEREÇO DA SEDE

07 VILA SAO JOSE

BAIRRO

08 04271-020 SAO PAULO

MUNICÍPIO

SP

UF

09 R\$2.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
Dois Mil Reais

INÍCIO DAS ATIVIDADES

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENO

CNPJ - BÁSICO

10 14/09/2001

- | | |
|------|-----------------------|
| 11 1 | 1 - ENQUADRAMENTO ME |
| | 3 - ENQUADRAMENTO EPP |

12 . . / -

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PRESTAÇÃO DE MONTAGEM DE PEÇAS DE ARTESANATO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5249303
14	7499399
15	
16	
17	

DATA
02/10/2001ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR
[Assinatura](USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18



000026521771

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

natural de IACANGA

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de ISMAEL PEZARIM

MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM

nascido em 27/11/1967

profissão EMPRESÁRIO

CPF 01 09225176813

identidade 17739964 - SSP - SP

residente RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

29

VILA SÃO JOSÉ

04271-020

SAO PAULO

SP

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial

8 - Cancelamento de Filial

03 MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - ME

04 35118234969

NOME EMPRESARIAL

05

NIRE DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES

29

07 VILA SÃO JOSÉ

BAIRRO

08 04271-020 SAO PAULO

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$40.000,00

Quarenta Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTERNO

CNPJ - BÁSICO

10

11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 04.743.532/0001-70

CÓDIGO DE ATIVIDADE

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFEUS, MEDALHAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, INSIGNIAS, BROCHE; ARTIGOS DE SEGURANÇA, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; SOUVENIERS, BIJUTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PEÇAS DE ARTESANATO,

13 5249305

14 5249303

15 7499399

16 5232900

17

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

12/01/2006

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

18

000030567711

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511823496-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Jacanga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) ISMAEL PEZARIM	(mãe) MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1967	IDENTIDADE (número) 17739964	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2000
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 092.251.768-13	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Albertina de Azevedo Guedes		NÚMERO 29	
BAIRRO/DISTRITO Vila São José		CEP 04271-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Barão de Loreto		NÚMERO 259	
BAIRRO/DISTRITO Vila São José (Ipiranga)		CEP 04265-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO SALA 01			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4763602	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos, trofeus, medalhas, distintivos, insignias, pins/botons, broche; artigos de segurança, placas de identificação e sinalização; souvenires, bijuterias; prestação de serviços de confecção de troféus, medalhas, distintivos, insignias, pins/botons, broche, souvenires, bijuterias, montagem de peças de artesanato e representação comercial por conta de terceiros		
Atividade(s) Secundária(s) 3329501 4781400 4619200			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.743.532/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP <i>Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP</i>			
DATA DE ASSINATURA 25/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (Empresário) <i>Marcio Sandro Mallet Pezarim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019440882-5



JUCESP



Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
 3511823496-9

NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RACA Branca
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) ISMAEL PEZARIM	FILIAÇÃO (Mae) MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1967	IDENTIDADE (número) 17739964	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2000	ÓRGÃO EMISSOR SSP
			UF SP	CPF (número) 092.251.768-13

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Albertina de Azevedo Guedes		NÚMERO 29
BAIRRO/DISTRITO Vila São José (Ipiranga)	CEP 04271-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO		

MUNICÍPIO
São Paulo

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;		
NOME EMPRESARIAL MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Barão de Loreto	NÚMERO 259	
BAIRRO/DISTRITO Vila São José (Ipiranga)	CEP 04265-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO sala 01		

MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4763602 Atividade(s) Secundária(s) 3329501 4642701 4781400 4789001	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos esportivos, troféus, medalhas, distintivos, insignias, pins/botons, broche; artigos de segurança, placas de identificação e sinalização; souvenires, bijuterias; bracal: confeccionado em couro natural, tipo vaqueta hidrofugada e tipo vaqueta box alto brilho hidrofugada; luvas: confeccionada em couro natural, curtidão cromo, napa vacuum, raspa de couro e couro sintético; pasta: porta documento, encapada em couro natural, couro sintético, sem fechamento, com cantoneiras em metal; porta diploma, encapada em couro sintético, sem fechamento, com cantoneiras; simples(papelão plastificado), em camurça e em pvc; prestação de serviços de confecção de troféus, medalhas, distintivos, insignias, pins/botons, broche;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2019	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.743.532/0001-70	TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM		
DATA DA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (Empresário)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
 025114588-3





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511823496-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RACA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) ISMAEL PEZARIM		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA ETELVINA MALLET PEZARIM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1967	IDENTIDADE (número) 17739964	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2000	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 092.251.768-13
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Albertina de Azevedo Guedes				NÚMERO 29	
BAIRRO/DISTRITO Vila São José (Ipiranga)				CEP 04271-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Barão de Loretto				PORTO EPP	NUMERO 259
BAIRRO/DISTRITO Vila São José (Ipiranga)		CEP 04265-030		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO sala 01					
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4619200	DESCRIÇÃO DE OBJETO souvenires, bijuterias ; braçal: confeccionado em couro natural, tipo vaqueta hidrofugada e tipo vaqueta box alto brilho hidrofugada; luvas: confeccionada em couro natural, curtido ao cromo, napa vacum, raspa de couro e couro sintético; pasta: porta documento, encapada em couro natural, couro sintético, sem fechamento, com cantoneiras em metal; porta diploma, encapada em couro sintético, sem fechamento, com cantoneiras; simples(papelão plastificado), em camurça e em pvc; montagem de peças de artesanato e representação comercial por conta de terceiros				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.743.532/0001-70	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM <i>[Assinatura]</i>					
DATA DA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (de pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM (Empresário) <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025114588-3





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.743.532/0001-70 DUNS®: 935814845
 Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
 Nome Fantasia: DGBRINDES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
 Capital Social: R\$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/10/2001
 CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 1: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
 CNAE Secundário 2: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
 CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
 CNAE Secundário 4: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
 CNAE Secundário 5: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

Dados para Contato

CEP: 04.265-030
 Endereço: RUA BARAO DE LORETO, 259 - SALA 01 - VILA SAO JOSE (IPIRANGA)
 Município / UF: São Paulo / São Paulo
 Telefone: (11) 30814886
 E-mail: dgb.brindes@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 092.251.768-13
 Nome: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 092.251.768-13
 Nome: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
 E-mail: dgbrindes@ig.com.br

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Materiais

8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.743.532/0001-70 DUNS®: 935814845
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
Nome Fantasia: DGBRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2023
Código de Controle: AEEC7F1F2398031B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/08/2023
Código de Controle: 2023080119031581571881

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/02/2024
Código de Controle: 417904092023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.743.532/0001-70

Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM ME

Endereço: R BARAO DE LORETO 259 SALA1 / VILA SAO JOSE (IPIR / SAO PAULO / SP / 04265-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082001042293678779

Informação obtida em 25/08/2023 11:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.743.532/0001-70 DUNS®: 935814845
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
Nome Fantasia: DGBRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 117166079118
Inscrição Municipal: 30682266

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/03/2024
Código de Controle: 23080009921-28

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2024
Código de Controle: 38412222/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

Número do Contribuinte: 04.743.532/

Nome do Contribuinte: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP - CPF/CNPJ Raiz: 04.743.532/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:47:42 horas do dia 01/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 7D91D769

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.743.532

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49172454

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/08/2023 10:55:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Poder Executivo
Processo Administrativo n. 8. Doc juntado em: 28/08/2023, Seq.: 4.4 , por: luizfernando - pag. 190

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.743.532/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080857995-73

Data e hora da emissão 25/08/2023 10:55:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0784849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 04.743.532/

Contribuinte: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP

Liberação: 03/08/2023

Validade: 30/01/2024

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.068.226-6- Inicio atv :13/11/01 (R Barão de Loreto, 259 - CEP: 04265-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:55:15 horas do dia 25/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DE03F6EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 3770268

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, CNPJ: 04.743.532/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

PEDIDO N°:

0068146778





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 3770268

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, CNPJ: 04.743.532/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

PEDIDO N°:

0068146778





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.743.532/0001-70 DUNS®: 935814845
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
Nome Fantasia: DGBRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 04/10/2016
Número do Processo: PGE16000054/2016 Número do Contrato: Carta 01971/16-CPL/CECOM
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar documento válido para habilitação: Não comprovou o ramo de atividade de acordo com o objeto da licitação.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Data Aplicação: 21/01/2020 Valor da Multa: R\$ 517,50
Número do Processo: 7598/2018 Número do Contrato: NE 699/2018
Descrição/Justificativa: Em razão do atraso na entrega dos materiais da Nota de Empenho N° 699/2018 (aquisição de insígnias da Comenda de São José Operário), registra-se a multa moratória no valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Previsão contida no item 17.9 do PE 28/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Liciar e Contratar - Lei n^º 10.520/02, art. 7^º**
 Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
 UASG Sancionadora: **926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**
 Âmbito da Sanção: **Distrito Federal**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **02/01/2023** Prazo Final: **01/02/2023**
 Número do Processo: **052-00023669/2021**
 Descrição/Justificativa: **APLICAR à licitante MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ 04.743.532/0001-70, já qualificada, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão de não ter apresentado a documentação exigida naquele certame, conforme descrito no memorando n.^º 42/2021/CPL/DAG**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Liciar e Contratar - Lei n^º 10.520/02, art. 7^º**
 Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
 UASG Sancionadora: **135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado**
 Prazo Inicial: **01/04/2014** Prazo Final: **02/10/2014**
 Número do Processo: **21148013192/2013** Número do Contrato: **123001300437**
 Descrição/Justificativa: **Considerando a situação de inadimplência prevista na alínea b do contrato da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZZARIM - ME, CNPJ n^º 04.743.532/0001-70, sediada na Rua Araújo Gondim, 144 - Sacomã - São Paulo - SP, CEP: 04.252-040, Ipiranga - SP, doravante denominada CONTRATADA;**
Considerando as disposições contidas na Cláusula Nona - RESCISÃO, do instrumento contratual e que dispõem os Arts. 78 e 79, da Lei n^º 8.666, de 21/06/1993.

Considerando as constatações relatadas em 20/11/2013, por meio da M.SECOM N^º 352/2013, que a CONTRATADA deixou de cumprir as exigências de qualidade das provas das amostras dos Pins Dourados, que por sua vez, foram todas reprovadas pela Embrapa.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.743.532/0001-70 DUNS®: 935814845
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
Nome Fantasia: DGBRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.743.532/0001-70 DUNS®: 935814845
Razão Social: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM
Nome Fantasia: DGBRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Consulta de Impedidos de Lictar

CNPJ: 04743532000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2023 10:53:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM**
CNPJ: **04.743.532/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



WWW.DGBRINDES.COM.BR

E-mail: dgb.brindes@gmail.com / ms.pezarim@bol.com.br

Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP
CNPJ.04.743.532/0001-70

Insc.Est. Nº 117.166.079.118 - Insc.Mun. Nº 3.068.226-6

Fones:(11) 2063-3485 / (11) 97606.8043

Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
(Processo Administrativo nº. 08/2023)

OBJETO: Aquisição de pins com a imagem de Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS **GRUPO ÚNICO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24 mm (altura) x 23 mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo).	UND	300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
02	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24 mm (altura) x 23 mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo).	UND	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
03	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24 mm (altura) x 23 mm (largura), feitos em liga	UND	240	R\$ 4,16	R\$ 998,40

	metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo).				
04	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24 mm (altura) x 23 mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo).	UND	240	R\$ 5,41	R\$ 1.298,40
05	Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24 mm (altura) x 23 mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo)	UND	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.093,80 (Seis mil e noventa e três reais e oitenta centavos)

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerente ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc).

Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir de sua apresentação.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão e recebimento da nota de empenho.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração.

Razão Social: Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP

CNPJ: 04.743.532/0001-70

Endereço: Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - CEP: 04.265-030 - SP/SP.

Nome do contato: Marcio Sandro Mallet Pezarim

Telefone para contato: (11) 2063-3485

E-mail: dgb.brindes@gmail.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil 001

Agência: 6809-8 – Conta Corrente: 1070-7
Favorecido: Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: Marcio Sandro Mallet Pezarim
Endereço: Rua Cipriano Barata, 1963, Apt 81, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.205-001
CPF: 092.251-768-13 - Cargo (função): Empresário Individual - Telefone: (11)2063.3485
RG: 17.739.964 - Órgão Expedidor: SSP/SP - E-mail: dgb.brindes@gmail.com
Naturalidade: Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 25 de Agosto de 2023.

Marcio Sandro Mallet Pezarim
RG/ CPF: 17.739.964 - 092.251.768-13

Marcio Sandro Mallet Pezarim
RG/CPF: 17.739.964 / 092.251.768-13
04 743 532/0001-70
MARCIO SANDRO MALLETT
PEZARIM - EPP
Rua: Barão de Loreto, 259 - Sala 01
Ipiranga - CEP 04265-030
SÃO PAULO - SP

► Pregão/Concorrência Eletrônica

926708.102023 .10702 .4459 .404342727



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00010/2023

Às 09:15 horas do dia 25 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 118/2021 de 07/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 8/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00010/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Botom

Descrição Complementar: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.951,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e com valor negociado a R\$ 1.299,0000 .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Botom

Descrição Complementar: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.380,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Botom

Descrição Complementar: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.244,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 998,4000 .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Botom

Descrição Complementar: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.244,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e com valor negociado a R\$ 1.298,4000 .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Botom

28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.951,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e com valor negociado a R\$ 1.398,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 17.771,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, pelo melhor lance de R\$ 6.100,0000 e com valor negociado a R\$ 6.093,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Botom
- 2 - Botom
- 3 - Botom
- 4 - Botom
- 5 - Botom

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Botom

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	300	R\$ 12,0000	R\$ 3.600,0000	11/08/2023 11:13:28
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	11/08/2023 16:18:58
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: 10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	14/08/2023 13:02:19
Marca: Marca Propria Fabricante: Cayke Falavigna Franco Modelo / Versão: Botom Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 14:19:37
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: PINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORARIO (foto no Termo de							



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Referência em anexo)" Porte da empresa: ME/EPP							
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 15:59:53
Marca: MBP Fabricante: MBP Modelo / Versão: PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORARIO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
46.202.155/0001-01							
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 16:07:00
Marca: RMR Fabricante: RMR Modelo / Versão: RMR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom - Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 16:33:25
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORARIO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 18:04:38
Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 19:51:57
Marca: SHS Fabricante: SHS Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 21:23:38
Marca: MDB Fabricante: NR Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORARIO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000	25/08/2023 01:27:44
Marca: LKA Fabricante: LKA Modelo / Versão: PIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Referência em anexo)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	23.288.828/0001-92	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.600,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.500,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:25:33:950
R\$ 3.000,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:27:42:987
R\$ 3.601,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:28:19:273
R\$ 2.999,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:30:20:450
R\$ 2.922,0900	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:31:877
R\$ 2.822,3000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:34:913
R\$ 2.900,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:30:36:547
R\$ 2.990,0000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:31:21:380
R\$ 2.920,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:31:21:790
R\$ 2.820,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:31:30:920
R\$ 2.600,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:31:38:617
R\$ 2.820,0000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:31:52:840
R\$ 2.670,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:32:14:593
R\$ 2.392,3800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:33:19:563
R\$ 2.300,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:33:27:470
R\$ 2.391,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:33:36:400
R\$ 2.299,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:33:42:993
R\$ 3.850,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:34:00:047
R\$ 2.235,2500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:07:553
R\$ 2.000,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:34:13:807
R\$ 2.151,4900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:25:450
R\$ 3.550,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:34:27:057
R\$ 2.233,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:34:34:953
R\$ 2.093,6900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:43:543
R\$ 1.999,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:34:45:437
R\$ 2.080,7200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:35:01:600
R\$ 3.700,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:35:18:750
R\$ 2.700,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:35:44:727
R\$ 3.500,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:36:17:603
R\$ 2.046,5100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:36:22:863
R\$ 1.952,1400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:28:880
R\$ 1.946,9500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:47:013
R\$ 1.931,8500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:04:937
R\$ 1.800,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:38:22:623
R\$ 3.300,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:38:28:610
R\$ 1.799,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:38:40:843
R\$ 1.904,9500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:44:087
R\$ 1.880,8900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:07:983
R\$ 1.869,5700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:26:020
R\$ 3.500,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:39:39:750
R\$ 1.860,8400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:47:053
R\$ 1.700,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:39:56:820
R\$ 1.650,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:40:07:767



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.810,5900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:26:070
R\$ 1.600,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:40:27:250
R\$ 1.786,5300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:44:217
R\$ 3.290,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:40:56:150
R\$ 1.762,7000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:02:173
R\$ 1.704,4300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:47:170
R\$ 1.692,6300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:05:387
R\$ 1.668,1000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:26:330
R\$ 1.619,0300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:47:580
R\$ 1.500,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:43:14:507
R\$ 1.511,5400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:44:05:717
R\$ 1.499,9900	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:44:49:283
R\$ 1.508,8100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:05:917
R\$ 1.500,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:45:13:810
R\$ 1.300,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:45:25:453
R\$ 1.410,3300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:26:930
R\$ 1.396,3400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:57:143
R\$ 1.550,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:46:27:430
R\$ 1.200,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:46:31:793
R\$ 1.376,0100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:46:51:240
R\$ 1.369,8500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:47:36:193
R\$ 2.160,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:47:56:197
R\$ 1.355,9200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:48:24:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/08/2023 10:22:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.355,9200. Motivo: Proposta desclassificada. A proposta em pdf e a registrada no sistema não eram compatíveis com o Edital e Termo de Referência, violando os itens 1.6.1, 5.2.1 e 6.1.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/08/2023 10:46:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Negociação de valor	25/08/2023 10:50:32	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e com valor negociado a R\$ 1.299,0000. Motivo: Negociação de valor. Arredondamento para baixo do valor unitário.
Habilitação de fornecedor	25/08/2023 11:27:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 2 - Grupo 1 - Botom**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	250	R\$ 12,0000	R\$ 3.000,0000	11/08/2023 11:13:28
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalтada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORARIA (foto em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	11/08/2023 16:18:58
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP						



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	14/08/2023 13:02:19
Marca: Marca Propria Fabricante: Cayke Falavigna Franco Modelo / Versão: Botom Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023 14:19:37
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: PINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte" Porte da empresa: ME/EPP							
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023 15:59:53
Marca: MBP Fabricante: MBP Modelo / Versão: PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023 16:07:00
Marca: RMR Fabricante: RMR Modelo / Versão: RMR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom - Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023 16:33:25
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023 18:04:38
Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023 19:51:57
Marca: SHS Fabricante: SHS Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO	Sim	Sim	250	R\$ 13,5200	R\$ 3.380,0000	24/08/2023



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	MALLET PEZARIM						21:23:38
	Marca: MDB Fabricante: NR Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 20,0000	R\$ 5.000,0000	25/08/2023 01:27:44
	Marca: LKA Fabricante: LKA Modelo / Versão: PIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)							
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro					
R\$ 5.000,0000	23.288.828/0001-92	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.380,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 3.000,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:15:00:357					
R\$ 2.900,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:26:19:027					
R\$ 2.500,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:27:53:630					
R\$ 3.001,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:28:21:907					
R\$ 2.499,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:30:29:553					
R\$ 2.450,6100	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:31:917					
R\$ 2.360,4700	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:34:810					
R\$ 2.269,2000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:37:863					
R\$ 2.225,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:31:54:967					
R\$ 2.400,0000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:32:12:510					
R\$ 2.163,1500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:33:19:670					
R\$ 2.100,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:33:36:340					
R\$ 2.000,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:33:43:943					
R\$ 2.162,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:33:52:887					
R\$ 1.999,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:34:05:283					
R\$ 2.040,4800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:07:447					
R\$ 3.250,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:34:16:470					
R\$ 1.975,0900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:25:520					
R\$ 1.929,9600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:43:503					
R\$ 1.919,8300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:35:01:690					
R\$ 3.150,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:35:27:680					
R\$ 2.250,3300	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:35:52:580					
R\$ 2.250,2900	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:04:040					
R\$ 2.250,1000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:15:730					
R\$ 1.918,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:36:22:343					
R\$ 1.893,1200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:36:22:900					
R\$ 3.000,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:36:25:210					
R\$ 2.250,0400	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:27:087					
R\$ 2.250,0300	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:38:720					
R\$ 2.250,0200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:50:423					



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 2.250,0100	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:37:01:297
R\$ 2.250,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:37:11:233
R\$ 1.819,4400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:28:950
R\$ 1.882,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:37:29:953
R\$ 1.818,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:37:39:673
R\$ 1.815,3900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:46:870
R\$ 1.803,6000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:05:020
R\$ 2.900,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:38:37:757
R\$ 1.782,6000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:43:927
R\$ 1.802,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:38:49:827
R\$ 1.781,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:38:56:907
R\$ 1.763,8100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:07:943
R\$ 1.754,9700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:26:057
R\$ 1.748,1500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:47:130
R\$ 1.800,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:39:49:567
R\$ 1.700,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:40:05:430
R\$ 1.708,9200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:26:110
R\$ 1.680,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:40:38:203
R\$ 1.690,1300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:44:293
R\$ 1.671,5300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:02:210
R\$ 2.890,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:41:06:350
R\$ 1.700,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:41:30:087
R\$ 1.626,0400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:47:370
R\$ 1.600,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:41:52:753
R\$ 1.616,8300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:05:353
R\$ 1.597,6700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:26:407
R\$ 1.600,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:42:35:780
R\$ 1.559,3600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:47:413
R\$ 1.500,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:42:49:663
R\$ 1.600,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:43:04:580
R\$ 1.531,6500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:43:08:547
R\$ 1.400,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:43:17:903
R\$ 1.900,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:43:28:653
R\$ 1.300,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:43:47:257
R\$ 1.250,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:43:58:513
R\$ 1.458,6800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:44:05:783
R\$ 1.249,9900	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:44:58:207
R\$ 1.456,8300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:06:060
R\$ 1.389,9800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:27:010
R\$ 1.305,3600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:29:897
R\$ 1.264,9900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:57:093
R\$ 1.200,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:46:09:063
R\$ 1.206,2900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:46:51:117
R\$ 1.100,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:47:19:240
R\$ 1.188,4900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:47:36:287
R\$ 1.800,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:48:05:610
R\$ 1.148,2800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:48:24:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/08/2023 10:22:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.148,2800. Motivo: Proposta desclassificada. A proposta em pdf e a registrada no sistema não eram compatíveis com o Edital e Termo de Referência, violando os itens 1.6.1, 5.2.1 e 6.1.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/08/2023 10:46:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2023 11:27:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 3 - Grupo 1 - Botom**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	240	R\$ 12,0000	R\$ 2.880,0000	11/08/2023 11:13:28
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	11/08/2023 16:18:58
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: 14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	14/08/2023 13:02:19
Marca: Marca Propria Fabricante: Cayke Falavigna Franco Modelo / Versão: Botom Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO Porte da empresa: ME/EPP							
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 14:19:37
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: PINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo)" Porte da empresa: ME/EPP							
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 15:59:53
Marca: MBP Fabricante: MBP Modelo / Versão: PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 16:07:00
Marca: RMR Fabricante: RMR Modelo / Versão: RMR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom - Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 16:33:25



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 18:04:38	
		Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP						
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 19:51:57	
		Marca: SHS Fabricante: SHS Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 21:23:38	
		Marca: MDB Fabricante: NR Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 20,0000	R\$ 4.800,0000	25/08/2023 01:27:44	
		Marca: LKA Fabricante: LKA Modelo / Versão: PIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.800,0000	23.288.828/0001-92	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 2.880,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 2.800,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:26:37:140
R\$ 2.500,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:28:04:020
R\$ 2.881,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:28:25:973
R\$ 2.000,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:28:36:820
R\$ 1.950,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:30:24:837
R\$ 2.352,5900	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:31:810
R\$ 2.266,0600	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:34:847



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.949,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:30:41:283
R\$ 2.136,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:31:22:900
R\$ 2.108,8700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:33:19:600
R\$ 1.900,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:33:43:217
R\$ 1.994,3600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:07:483
R\$ 1.933,3200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:25:560
R\$ 3.200,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:34:27:890
R\$ 1.891,1900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:43:583
R\$ 1.881,7300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:35:01:557
R\$ 3.100,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:35:32:797
R\$ 2.161,8200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:35:52:757
R\$ 1.800,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:36:01:687
R\$ 2.160,0200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:03:953
R\$ 1.856,8000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:36:22:997
R\$ 1.799,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:36:28:657
R\$ 3.000,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:36:32:133
R\$ 2.160,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:38:687
R\$ 1.788,0200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:28:987
R\$ 1.784,2400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:46:980
R\$ 1.773,2400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:04:980
R\$ 1.753,6400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:44:120
R\$ 2.900,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:38:45:703
R\$ 1.772,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:39:05:250
R\$ 1.736,1000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:08:067
R\$ 1.752,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:39:12:743
R\$ 1.727,8500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:25:983
R\$ 1.735,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:39:29:457
R\$ 1.720,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:39:39:177
R\$ 1.721,4800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:47:090
R\$ 1.684,8600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:26:143
R\$ 1.667,3200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:44:180
R\$ 1.649,9500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:02:303
R\$ 2.890,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:41:11:857
R\$ 1.600,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:41:26:030
R\$ 1.500,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:41:36:360
R\$ 1.607,4800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:47:290
R\$ 1.499,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:42:01:093
R\$ 1.598,8800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:05:243
R\$ 1.581,0000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:26:440
R\$ 1.545,2400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:47:513
R\$ 1.519,3700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:43:08:500
R\$ 1.451,2600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:44:05:833
R\$ 1.449,5300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:06:013
R\$ 1.451,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:45:08:577
R\$ 1.387,1300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:27:067
R\$ 1.448,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:45:28:620
R\$ 1.200,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:45:39:817
R\$ 1.318,7900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:56:967
R\$ 1.300,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:46:13:113
R\$ 1.100,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:46:19:327
R\$ 1.219,4400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:46:51:197
R\$ 1.000,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:47:07:847
R\$ 1.189,3200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:47:36:230
R\$ 1.320,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:48:04:137
R\$ 1.728,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:48:13:970
R\$ 1.121,2600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:48:24:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/sitexipautentico.xhtml>, informando número do processo=131532 e o número do documento=181622



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/08/2023 10:22:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.121,2600. Motivo: Proposta desclassificada. A proposta em pdf e a registrada no sistema não eram compatíveis com o Edital e Termo de Referência, violando os itens 1.6.1, 5.2.1 e 6.1.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/08/2023 10:46:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.
Negociação de valor	25/08/2023 10:50:32	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e com valor negociado a R\$ 998,4000. Motivo: Negociação de valor. Arredondamento para baixo do valor unitário.
Habilitação de fornecedor	25/08/2023 11:27:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 4 - Grupo 1 - Botom**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	240	R\$ 12,0000	R\$ 2.880,0000	11/08/2023 11:13:28
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (foto em anexo) brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto em anexo) Porte da empresa: ME/EPP							
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: 16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP							
Marca: Marca Propria Fabricante: Cayke Falavigna Franco Modelo / Versão: Botom Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA Porte da empresa: ME/EPP							
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: PINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)" Porte da empresa: ME/EPP							
Marca: MBP Fabricante: MBP Modelo / Versão: PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal).							



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

<p>metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 16:07:00
<p>Marca: RMR Fabricante: RMR Modelo / Versão: RMR</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom - Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 16:33:25
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalhada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 18:04:38
<p>Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 19:51:57
<p>Marca: SHS Fabricante: SHS Modelo / Versão: Conforme edital</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalhada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	Sim	Sim	240	R\$ 13,5200	R\$ 3.244,8000	24/08/2023 21:23:38
<p>Marca: MDB Fabricante: NR Modelo / Versão: PROPRIO</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalhada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 20,0000	R\$ 4.800,0000	25/08/2023 01:27:44
<p>Marca: LKA Fabricante: LKA Modelo / Versão: PIN</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmalhada de resina colorida, nas cores do Brasão, com pregadeira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo)</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.800,0000	23.288.828/0001-92	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:15:00:357



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 3.244,8000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.244,8000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 2.880,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 2.700,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:27:00:073
R\$ 2.500,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:28:23:070
R\$ 2.352,5900	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:31:840
R\$ 2.178,8200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:34:880
R\$ 2.000,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:30:45:130
R\$ 2.499,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:30:51:107
R\$ 1.999,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:30:59:917
R\$ 2.136,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:31:11:243
R\$ 2.108,8700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:33:19:637
R\$ 1.900,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:33:50:307
R\$ 1.994,3600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:07:597
R\$ 1.933,3200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:25:593
R\$ 3.240,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:34:35:857
R\$ 1.891,1900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:43:627
R\$ 1.881,7300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:35:01:520
R\$ 3.140,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:35:38:927
R\$ 2.160,3200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:35:52:540
R\$ 2.160,2800	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:03:920
R\$ 2.160,1000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:15:643
R\$ 1.856,8000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:36:22:940
R\$ 2.160,0100	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:27:010
R\$ 1.881,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:36:36:873
R\$ 3.000,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:36:40:813
R\$ 1.700,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:36:54:450
R\$ 1.855,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:36:54:913
R\$ 1.699,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:37:03:143
R\$ 2.160,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:37:21:673
R\$ 1.788,0200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:28:913
R\$ 1.784,2400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:46:907
R\$ 1.773,2400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:05:060
R\$ 1.753,6400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:44:163
R\$ 2.900,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:38:53:567
R\$ 1.736,1000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:08:017
R\$ 1.727,8500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:26:127
R\$ 1.721,4800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:47:173
R\$ 1.684,8600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:26:183
R\$ 1.667,3200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:44:257
R\$ 1.649,9500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:02:253
R\$ 1.600,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:41:16:510
R\$ 2.890,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:41:16:557
R\$ 1.607,4800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:47:333
R\$ 1.500,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:41:47:753
R\$ 1.598,8800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:05:313
R\$ 1.599,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:42:10:340
R\$ 1.581,0000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:26:477
R\$ 1.490,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:42:30:240
R\$ 1.545,2400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:47:547
R\$ 1.466,9000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:44:05:747
R\$ 1.464,9100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:05:960
R\$ 1.393,1500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:26:973
R\$ 1.323,4800	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:57:007
R\$ 1.222,2000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:46:51:080



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.191,4900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:47:36:160
R\$ 1.320,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:47:41:537
R\$ 1.300,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:48:07:173
R\$ 1.728,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:48:20:113
R\$ 1.122,1000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:48:24:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/08/2023 10:22:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.122,1000. Motivo: Proposta desclassificada. A proposta em pdf e a registrada no sistema não eram compatíveis com o Edital e Termo de Referência, violando os itens 1.6.1, 5.2.1 e 6.1.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/08/2023 10:46:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Negociação de valor	25/08/2023 10:50:32	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e com valor negociado a R\$ 1.298,4000. Motivo: Negociação de valor. Arredondamento para baixo do valor unitário.
Habilitação de fornecedor	25/08/2023 11:27:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Botom

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	300	R\$ 12,0000	R\$ 3.600,0000	11/08/2023 11:13:28
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADA BENEMERITA (foto em anexo) Porte da empresa: ME/EPP						
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	11/08/2023 16:18:58
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: 18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP						
50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	14/08/2023 13:02:19
	Marca: Marca Propria Fabricante: Cayke Falavigna Franco Modelo / Versão: Botom Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). Porte da empresa: ME/EPP						
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 14:19:37
	Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: PINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega deira e fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anex)" Porte da empresa: ME/EPP						
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 15:59:53



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		Marca: MBP Fabricante: MBP Modelo / Versão: PERSONALIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP					
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 16:33:25
		Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP					
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 18:04:38
		Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP					
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 19:51:57
		Marca: SHS Fabricante: SHS Modelo / Versão: Conforme edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). Na parte inferior do pin, a seguinte inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP					
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	Sim	Sim	300	R\$ 13,1700	R\$ 3.951,0000	24/08/2023 21:23:38
		Marca: MDB Fabricante: NR Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP					
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1726	R\$ 3.951,8000	24/08/2023 16:07:00
		Marca: RMR Fabricante: RMR Modelo / Versão: RMR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botom - Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta Porte da empresa: ME/EPP					
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000	25/08/2023 01:27:44
		Marca: LKA Fabricante: LKA Modelo / Versão: PIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pins contendo a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, nas medidas 24mm (altura) x 23mm (largura), feitos em liga metálica, com banho de níquel brilhante e pintura esmaltada de resina colorida, nas cores do Brasão, com prega de fecho borboleta (de metal). (foto no Termo de Referência em anexo) Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	23.288.828/0001-92	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,8000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:15:00:357



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 3.951,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.951,0000	50.663.006/0001-17	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 3.600,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:15:00:357
R\$ 2.800,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:27:26:010
R\$ 3.500,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:28:49:477
R\$ 3.000,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:28:54:613
R\$ 2.500,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:29:12:243
R\$ 2.922,0900	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:31:770
R\$ 2.822,3000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:34:770
R\$ 2.721,2600	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:30:37:783
R\$ 2.670,0000	21.883.166/0001-73	25/08/2023 09:30:52:243
R\$ 1.900,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:31:04:290
R\$ 2.499,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:31:07:610
R\$ 1.899,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:31:39:753
R\$ 2.392,7000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:33:19:467
R\$ 2.160,0000	37.398.180/0001-11	25/08/2023 09:34:04:140
R\$ 2.235,5300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:07:517
R\$ 2.151,7500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:25:487
R\$ 2.093,9300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:34:43:460
R\$ 3.900,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:34:43:853
R\$ 2.080,9500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:35:01:650
R\$ 2.700,3600	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:35:52:620
R\$ 3.700,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:35:53:967
R\$ 2.700,3200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:03:997
R\$ 2.700,1100	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:15:697
R\$ 2.046,7300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:36:22:740
R\$ 2.700,0400	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:27:050
R\$ 2.700,0300	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:38:647
R\$ 1.800,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:36:39:600
R\$ 3.600,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:36:48:060
R\$ 2.700,0200	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:36:50:457
R\$ 2.700,0100	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:37:01:243
R\$ 2.700,0000	28.480.081/0001-93	25/08/2023 09:37:11:287
R\$ 1.952,3300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:28:837
R\$ 1.947,1400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:37:46:943
R\$ 1.932,0400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:04:897
R\$ 1.905,1400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:38:44:037
R\$ 3.500,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:38:59:773
R\$ 1.881,0700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:08:103
R\$ 1.869,7400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:26:090
R\$ 1.861,0100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:39:47:017
R\$ 1.798,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:39:52:170
R\$ 1.810,7400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:26:033
R\$ 1.786,6700	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:40:44:083
R\$ 1.762,8300	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:02:113
R\$ 1.700,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:41:19:873
R\$ 3.300,0000	48.872.449/0001-76	25/08/2023 09:41:24:373
R\$ 1.704,5400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:41:47:233
R\$ 1.692,7400	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:05:273
R\$ 1.699,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:42:21:233
R\$ 1.668,2000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:26:367
R\$ 1.665,0000	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:42:39:570
R\$ 1.619,1100	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:42:47:470



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.700,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:43:03:567
R\$ 1.600,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:43:11:737
R\$ 1.400,0000	04.743.532/0001-70	25/08/2023 09:43:18:670
R\$ 1.300,0000	37.652.289/0001-33	25/08/2023 09:43:23:077
R\$ 1.511,5900	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:44:05:680
R\$ 1.399,9900	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:44:12:640
R\$ 1.299,9900	11.095.047/0001-00	25/08/2023 09:44:20:903
R\$ 1.508,8600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:05:813
R\$ 1.410,3500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:26:897
R\$ 1.396,3600	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:45:57:060
R\$ 1.376,0200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:46:51:160
R\$ 1.364,5500	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:47:09:313
R\$ 1.650,0000	14.623.076/0001-88	25/08/2023 09:47:10:407
R\$ 1.360,8200	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:47:36:123
R\$ 1.352,4000	46.202.155/0001-01	25/08/2023 09:48:24:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/08/2023 10:22:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.352,4000. Motivo: Proposta desclassificada. A proposta em pdf e a registrada no sistema não eram compatíveis com o Edital e Termo de Referência, violando os itens 1.6.1, 5.2.1 e 6.1.2 do Edital.
Aceite de proposta	25/08/2023 10:46:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Negociação de valor	25/08/2023 10:50:32	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e com valor negociado a R\$ 1.398,0000. Motivo: Negociação de valor. Arredondamento para baixo do valor unitário.
Habilitação de fornecedor	25/08/2023 11:27:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**HISTÓRICO DO Grupo 1**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	-	R\$ 15.960,0000	11/08/2023 11:13:28
48.872.449/0001-76	DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	11/08/2023 16:18:58
50.663.006/0001-17	50.663.006 CAYKE FALAVIGNA FRANCO	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	14/08/2023 13:02:19
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	24/08/2023 14:19:37
21.883.166/0001-73	MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	24/08/2023 15:59:53
37.398.180/0001-11	SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	24/08/2023 16:33:25
37.652.289/0001-33	MARCELO SIMONI	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	24/08/2023 18:04:38
14.623.076/0001-88	ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	24/08/2023 19:51:57
04.743.532/0001-70	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM	Sim	Sim	-	R\$ 17.771,6000	24/08/2023 21:23:38
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 17.772,4000	24/08/2023 16:07:00
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 26.600,0000	25/08/2023 01:27:44



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Grupo		Data	Observações
Evento			
Encerramento análise de propostas	25/08/2023 09:21:49		Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/08/2023 09:25:01		Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/08/2023 09:50:25		Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/08/2023 09:50:25		Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/08/2023 10:53:15		Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2023 10:59:31		Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70.
Habilitação de fornecedor	25/08/2023 11:27:59		Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens		Data	Mensagem
Sistema	25/08/2023 09:15:00		A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2023 09:17:52		Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 25/08/2023 09:22:00.
Sistema	25/08/2023 09:20:47		Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 25/08/2023 09:24:00.
Pregoeiro	25/08/2023 09:21:00		Bom dia senhores licitantes,
Pregoeiro	25/08/2023 09:21:05		Bem vindos à sessão do Pregão Eletrônico 10/2023 da Câmara Municipal de Londrina, destinado à aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.
Pregoeiro	25/08/2023 09:21:12		A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, com a solicitação de entrega imediata e integral dos bens adquiridos.
Pregoeiro	25/08/2023 09:21:24		Lembrando que em caso de divergências entre as disposições deste Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital
Pregoeiro	25/08/2023 09:21:37		Os lances deverão ser ofertados pelo valor total do item e será adotado o modo de disputa "aberto".
Pregoeiro	25/08/2023 09:21:42		Após a análise manual das propostas, será dado aviso de 1 minuto antes do inicio da etapa de lances.
Sistema	25/08/2023 09:24:00		Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2023 09:24:01		A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2023 09:25:01		O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2023 09:50:25		O item G1 está encerrado.
Sistema	25/08/2023 09:50:35		A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/08/2023 10:00:26		Vamos iniciar a análise/negociação da proposta mais bem classificada.
Pregoeiro	25/08/2023 10:13:18		A proposta da primeira colocada na etapa de lances RMR GRAFICA LTDA simplesmente repetiu a descrição do comprasnet em todos os itens do certame, desconsiderando o disposto nos itens 1.6 (que diz que prevalecem as disposições do Edital em caso de conflito com a descrição no comprasnet) e 6.1.2 (que impõe a relação entre a proposta no sistema e o TR)
Pregoeiro	25/08/2023 10:14:25		Além disso, a proposta em pdf apresentada pela empresa não apresenta as características do objeto, "de forma clara e precisa", limitando-se também a reproduzir a descrição do comprasnet
Pregoeiro	25/08/2023 10:16:45		Vale dizer que o item 1.6.1 do Edital tem sua razão de ser no fato de que é impossível o sistema prever de forma rígida todas as especificações possíveis,



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		garantindo também, ao menos, que a licitante tenha lido as especificações do Edital.
Pregoeiro	25/08/2023 10:18:51	Não é possível sanear os defeitos apontados, assim, a proposta da empresa RMR GRAFICA LTDA será desclassificada.
Pregoeiro	25/08/2023 10:25:07	Passaremos à análise da proposta da segunda colocada, empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM.
Pregoeiro	25/08/2023 10:36:23	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - O que seria possível melhorar no preço unitário para cada item? Sugiro para o item 1: valor unitário de R\$ 4,30 e total de R\$ 1.290,00; para o item 2: valor unitário de R\$ 4,35 e total de R\$ 1.087,50; para o item 3: valor unitário de R\$ 4,15 e valor total de R\$ 996,00; para o item 4: o valor unitário de R\$ 5,40 e total de R\$ 1.296,00; e
Pregoeiro	25/08/2023 10:37:09	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - para o item 5: o valor unitário de R\$ 4,60 e total de R\$ 1.380,00.
Pregoeiro	25/08/2023 10:37:50	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - Prazo para resposta: 15 minutos ou vou presumir desinteresse na negociação.
04.743.532/0001-70	25/08/2023 10:39:07	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), o valor que ofertamos para o Grupo Único(Itens 01 a 05) é o nosso menor preço. Obrigado.
Pregoeiro	25/08/2023 10:39:30	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - Lembrando que, mesmo que a empresa não aceite a redução proposta, no caso dos itens 1, 3, 4 e 5, a empresa deverá adequar o preço total para que o valor unitário não tenha mais que duas casas decimais.
Pregoeiro	25/08/2023 10:39:58	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - Ok. Entendi. Posso atualizar no sistema os valores unitários?
04.743.532/0001-70	25/08/2023 10:41:33	Sim, pode atualizar os valores que ofertamos para os itens 01 a 05. Obrigado.
Pregoeiro	25/08/2023 10:43:04	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - O item 1 ficará R\$ 1.299,00 (valor unitário de R\$ 4,33); o item 3 ficará R\$ 998,40 (R\$ 4,16 unitário); o item 4 ficará R\$ 1.298,40 (R\$ 5,41 unitário); e o item 5 ficará R\$ 1.398,00 (R\$ 4,66 unitário).
Pregoeiro	25/08/2023 10:43:52	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - Lembrando que isso é para que os itens não tenham valor unitário com mais que duas casas decimais, caso contrário isso pode gerar problemas na hora de empenhar, por exemplo.
Pregoeiro	25/08/2023 10:44:22	Para MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - OK. Vou solicitar o envio da proposta final atualizada em conformidade com essas mensagens.
04.743.532/0001-70	25/08/2023 10:47:16	Sr(a) Pregoeiro, já estamos atualizando os citados valores.
04.743.532/0001-70	25/08/2023 10:49:02	Sr (a) Pregoeiro, o item 02 qual foi o ajuste unitario e total, por gentileza ?
Pregoeiro	25/08/2023 10:52:24	O item 2 eu não alterei no sistema, pois o valor unitário já ficou com 2 casas decimais. Deus valor unitário de R\$ 4,40 e total de R\$ 1.100,00
Sistema	25/08/2023 10:53:15	Senhor fornecedor MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	25/08/2023 10:59:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF: 04.743.532/0001-70, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	25/08/2023 11:23:28	A proposta da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM foi aceita e a referida empresa foi classificada.
Pregoeiro	25/08/2023 11:25:47	Após analise da documentação apresentada pela empresa, em conjunto com a disponível no SICAF (autenticando, quando possível via internet os documentos apresentados), concluímos que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação do Edital.
Pregoeiro	25/08/2023 11:26:33	Assim, a empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM pode ser declarada habilitada e vencedora do certame para o Grupo único (itens 1, 2, 3, 4 e 5).
Pregoeiro	25/08/2023 11:26:54	Vou habilitar no sistema e abrir prazo para registro de intenção de recurso
Sistema	25/08/2023 11:28:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/08/2023 11:28:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/08/2023 às 11:59:00.
Pregoeiro	25/08/2023 12:02:23	Considerando a ausência de intenção de recurso registrada, vou encerrar a sessão e adjudicar o objeto ao vencedor.
Pregoeiro	25/08/2023 12:02:44	Agradeço aos senhores pela participação
Pregoeiro	25/08/2023 12:02:50	Sessão encerrada.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
--------	-----------	-------------



28/08/2023, 16:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Alteração equipe	14/08/2023 17:57:47	
Abertura da sessão pública	25/08/2023 09:15:00	Abertura da sessão pública
Extensão prazo de análise de propostas	25/08/2023 09:17:52	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 2. Justificativa: análise
Extensão prazo de análise de propostas	25/08/2023 09:20:47	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 2. Justificativa: análise
Encerramento da análise de propostas	25/08/2023 09:24:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	25/08/2023 09:50:35	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/08/2023 11:28:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/08/2023 11:28:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/08/2023 às 11:59:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:02 horas do dia 25 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ
Pregoeiro Oficial

GABRIEL CAZADO CANDREVA
Equipe de Apoio

JULIA SARAGOCa BOGO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



25/08/2023, 16:16

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00010/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:03 horas do dia 25 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2023, referente ao Processo nº 8/2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Crítério de Valor:** R\$ 17.771,6000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM , pelo melhor lance de R\$ 6.100,0000 , com valor negociado a R\$ 6.093,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Botom
- 2 - Botom
- 3 - Botom
- 4 - Botom
- 5 - Botom

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Botom**Descrição Complementar:** Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.951,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 , com valor negociado a R\$ 1.299,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2023 12:03:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.300,0000, Valor Negociado : R\$ 1.299,0000
Adjudicado	25/08/2023 12:03:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.300,0000, Valor Negociado : R\$ 1.299,0000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Botom**Descrição Complementar:** Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

25/08/2023, 16:16

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.380,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2023 12:03:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.100,0000
Adjudicado	25/08/2023 12:03:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.100,0000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Botom**Descrição Complementar:** Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.244,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 998,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2023 12:03:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 998,4000
Adjudicado	25/08/2023 12:03:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 998,4000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Botom**Descrição Complementar:** Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.244,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 , com valor negociado a R\$ 1.298,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2023 12:03:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.300,0000, Valor Negociado : R\$ 1.298,4000
Adjudicado	25/08/2023 12:03:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.300,0000, Valor Negociado : R\$ 1.298,4000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Botom**Descrição Complementar:** Botom Material: Metal Esmaltado , Finalidade: Identificação Do Órgão , Cor: Preta , Diâmetro: 2 CM, Tipo Fixação: Prendedor Tipo Borboleta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.951,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 , com valor negociado

25/08/2023, 16:16

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

a R\$ 1.398,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/08/2023 12:03:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.400,0000, Valor Negociado : R\$ 1.398,0000
Adjudicado	25/08/2023 12:03:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ/CPF:04.743.532/0001-70, Melhor lance : R\$ 1.400,0000, Valor Negociado : R\$ 1.398,0000

Fim do documento

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/sse/tipautentico.xhtml>, informando número do processo=131532 e o número do documento=181625





**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Processo Administrativo nº. 08/2023

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina.

1. Súmula para publicação:

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 08/2023

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Encerrada a fase de lances e após a etapa de julgamento, verificaram-se as propostas melhores colocadas e as respectivas documentações, chegando-se ao resultado por Grupo conforme tabela abaixo:

Grupo Único						
Item	Descrição	Qtde.	Empresa vencedora	Class. inicial	Valor unitário	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	300	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ nº 04.743.532/0001-70	2º	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	250			R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	240			R\$ 4,16	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	240			R\$ 5,41	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	300			R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
Total final do Grupo Único						R\$ 6.093,80



Aberto o prazo para recurso, não houve intenção registrada. Assim, o Grupo objeto do certame foram adjudicados ao vencedor e o processo foi homologado pela Presidência.

Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 28 de agosto de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

2. Da fase interna

O Processo Administrativo nº. 08/2023 foi autuado para atender requisição do Departamento de Administração Predial desta Câmara Municipal de Londrina, conforme Termo de Referência atualizado (seq. 2.4).

Após pesquisa de mercado, foi elaborada a minuta do Edital e o preço máximo foi fixado pela Presidência em seq. 2.9. Após, os autos foram encaminhados para análise e aprovação da Assessoria Jurídica, conforme parecer de seq. 2.11.

O Edital foi assinado pela Diretoria-Geral e publicado no site da CML e no Jornal Oficial de Londrina, bem como no Mural de Licitações do TCE-PR e no Comprasnet (seqs. 3.1 a 3.5), com sessão agendada para as 9h15 do dia 25/08/2023.

3. Da fase externa e resultado da licitação

A fase externa da licitação está devidamente narrada na Ata da Sessão (seq.4.7). As propostas e habilitações das empresas participantes, bem como os relatórios do Comprasnet para cada item (declarações, vencedor, resultado, etc) foram juntadas nas seqs. 4.1 a 4.5 dos autos.

Assim, a situação final do certame e a empresas declarada vencedora estão demonstradas na tabela abaixo:



MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM CNPJ nº 04.743.532/0001-70				
GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,40	250	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,16	240	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	R\$ 5,41	240	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,66	300	R\$ 1.398,00
Valor total final				R\$ 6.093,80

5. Conclusão

Assim sendo, encaminho os autos para parecer prévio à homologação do certame e, após, para a Presidência, para homologação do resultado.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Fernando Moraes Marendaz
Pregoeiro





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N° 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2023

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Análise dos atos externos do Pregão Eletrônico nº 10/2023, para a aquisição de “pins” com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. DIPLOMAS. ATOS EXTERNOS. HOMOLOGAÇÃO. 1. Trata-se do exame dos atos procedimentais realizados na fase externa do Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto foi a aquisição de “pins” com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina. 2. Atos e procedimentos que seguiram o previsto na Lei nº 8666/1993, tendo em vista que a empresa classificada atendeu às regras habilitatórias e ofertou a melhor proposta, tendo-se garantido aos demais licitantes competitividade, isonomia e publicidade. 3. Parecer favorável à homologação. (Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Londrina. Pregão 10/2023. Parecer nº 128/2023. Emitido em 29/08/2023)

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia para análise dos atos finais do processo administrativo nº 8/2023, que encerraram o Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto registro de preços para a aquisição de “pins” com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina.

O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Submetido à Assessoria Jurídica (seq. 2.11), aprovou-se a minuta do edital e da ata de registro de preços, permitindo o prosseguimento do processo.

Após autorização do Diretor-Geral, o aviso resumido do edital definitivo da licitação, convocando os interessados para o certame, fora publicado em 14 de agosto de 2023 no Jornal Oficial do Município (Edição nº 4979 pág. 49), no mural de compras do TCE/PR e no portal de compras do Comprasnet. Não há publicação no Diário Oficial do Estado em razão do permissivo disposto no § 2º do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

O certame foi aberto no dia 25/08/2023, por meio da plataforma Comprasnet, e dele sagrou-se vencedora a empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM .

É o relatório.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

2. ANÁLISE

Conforme narrado no relatório, verifica-se que os atos e procedimentos seguiram o previsto na Lei nº 8666/1993, tendo em vista que a empresa classificada atendeu às regras habilitatórias e ofertou a melhor proposta, tendo-se garantido aos demais competitividade, isonomia e publicidade.

Assim os atos externos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação e habilitação das licitantes vencedoras exigidos no edital.

Conclui-se, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo o procedimento seguido todos os atos componentes de sua fase externa, segundo uma análise estritamente formal.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela homologação do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Londrina, 29 de agosto de 2023.

Carlos Alexandre Rodrigues
Advogado da CML
OAB/PR 27.744





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Processo Administrativo nº. 08/2023

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 224-226) e do Parecer Jurídico de fls. 227-228 (seq. 5.2), homologo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e adjudico o objeto à vencedora, nos termos abaixo:

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM CNPJ nº 04.743.532/0001-70				
GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,40	250	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,16	240	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	R\$ 5,41	240	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,66	300	R\$ 1.398,00
Valor total final				R\$ 6.093,80

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Emanoel Edson de Oliveira Gomes
Presidente



CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 28/2023 – Pregão Eletrônico n.º 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA EPP

CNPJ: 78.586.781/0001-35

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cadeiras Fixas e Giratórias e Frigobares para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Londrina.

Valor Total: R\$ 70.810,00 (setenta mil, oitocentos e dez reais)

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 29/2023 – Pregão Eletrônico n.º 07/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Cadeiras Fixas e Giratórias e Frigobares para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Londrina

Valor Total: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, conforme Termo de Referência.

Encerrada a fase de lances e após a etapa de julgamento, verificaram-se as propostas melhores colocadas e as respectivas documentações, chegando-se ao resultado por Grupo conforme tabela abaixo:

Grupo Único						
Item	Descrição	Qtde.	Empresa vencedora	Class. inicial	Valor unitário	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	300	MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ nº 04.743.532/0001-70	2º	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	250			R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	240			R\$ 4,16	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	240			R\$ 5,41	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	300			R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
Total final do Grupo Único						R\$ 6.093,80

Aberto o prazo para recurso, não houve intenção registrada. Assim, o Grupo objeto do certame foram adjudicados ao vencedor e o processo foi homologado pela Presidência.

Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 28 de agosto de 2023. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Processo Administrativo nº. 08/2023

Objeto: Aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. 224-226) e do Parecer Jurídico de fls. 227-228 (seq. 5.2), homologo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e adjudico o objeto à vencedora, nos termos abaixo:

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM CNPJ nº 04.743.532/0001-70				
GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,40	250	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,16	240	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	R\$ 5,41	240	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,66	300	R\$ 1.398,00
Valor total final				R\$ 6.093,80

Londrina, 11 de setembro de 2023. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br

Assunto: Finalização - Processo Administrativo nº 08/2023 - Aquisição de pins**De:** Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>**Data:** 14/09/2023 17:54**Para:** renatagonjijo@cml.pr.gov.br, gabrielacarvalho@cml.pr.gov.br**CC:** lilianvieira@cml.pr.gov.br

Boa tarde, prezados

Considerando a finalização do Processo Administrativo nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 10/2023, relativo á aquisição de pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, seguem Termo de Homologação, Proposta Comercial e, abaixo, os dados da Contratada para emissão de Nota de Empenho e regular fiscalização.

MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM

CNPJ nº 04.743.532/0001-70

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO HONORÁRIO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
2	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ HONORÁRIA (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,40	250	R\$ 1.100,00
3	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃO BENEMÉRITO (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,16	240	R\$ 998,40
4	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, com a inscrição (em preto): CIDADÃ BENEMÉRITA (conforme Termo de Referência)	R\$ 5,41	240	R\$ 1.298,40
5	Pins com a imagem do Brasão Oficial do Município de Londrina, (conforme Termo de Referência)	R\$ 4,66	300	R\$ 1.398,00
Valor total final				R\$ 6.093,80

Contato:

Telefone: (11) 2063-3485 / (11) 97606-8043

E-mail: dgb.brindes@gmail.com / ms.pezarim@bol.com.br

Considerando a disposição no Edital, a contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho, com a solicitação de entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

Assim, orienta-se o(a) fiscal da contratação quanto à recomendação da Controladoria da Casa: Da forma da contratação: Tendo-se em vista que na presente contratação a Nota de Empenho substituirá o contrato administrativo, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, orientamos que ao ser solicitada a emissão da Nota de Empenho, faça constar em seu histórico a menção ao Termo de Referência, de modo a suprir a necessidade das cláusulas obrigatórias, estipuladas no art. 55, da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: Considerando que neste caso não há Contrato/Ata de Registro de Preços, a Equiplano informou que a Requisição de Compra/Empenho terá que ser preenchida

manualmente, observando-se as informações do fornecedor e valores.

Atenciosamente,



Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
Dept. Suprimentos e Patrimônio
Tel.: (43) 3374-1305

—Anexos:

PROPOSTA---CAMARA-MUNICIPAL-DE-LONDRINA.pdf	279KB
Homologacao_Assinado.pdf	105KB

Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Finalização - Processo Administrativo nº 08/2023 -

Aquisição de pins

De: renatagontijo@cml.pr.gov.br

Data: 14/09/2023 18:26

Para: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza <anafukushigue@cml.pr.gov.br>

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: renatagontijo@cml.pr.gov.br, gabrielacarvalho@cml.pr.gov.br

Assunto: Finalização - Processo Administrativo nº 08/2023 - Aquisição de pins

Data: 14-09-2023 17:54

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

— MDNPart2.txt

Final-Recipient: rfc822; renatagontijo@cml.pr.gov.br

Original-Message-ID: <9d043b2f-f20b-d264-1849-0627b970e453@cml.pr.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: renatagontijo@cml.pr.gov.br, gabrielacarvalho@cml.pr.gov.br

Reporting-UA: Roundcube Webmail

— Anexos:

MDNPart2.txt

300 bytes